

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: GABAER

Inexigibilidade nº 03/GABAER/2023

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inc. I, do Art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de internet dedicada para o estande da Força Aérea Brasileira na LAAD

3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021): Não se aplica.

4 – CONTRATADA: HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA – CPJ: 11.168.199/0001-88

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021): A Empresa HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA é uma empresa privada, multinacional, do Grupo América Móvil, atuando há mais de 30 anos no mercado de soluções digitais. Além disso, a referida dispõe de declaração de exclusividade, emitida pela empresa organizadora da LAAD.

6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021):

RONALD WILLIAM TURQUE DE ARAUJO Maj Int
Gestor de Licitações e Contratos
CPF nº 093.710.457-44

Brasília, 05/Abril/2023

7 - PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

Não se aplica.

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021):

O valor contratado, R\$ 12.957,00, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação 05.122.0032.2000.0001.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2022.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

BRENO DIOGENES GONÇALVES Cel Av
Ordenador de Despesas por Delegação

Brasília, 05/Abril/2023

CPF nº 424.260.303-72.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de Empresa especializada no serviço de internet dedicada para o estande da Força Aérea Brasileira na LAAD, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Empresa especializada no serviço de internet dedicada para o estande da Força Aérea Brasileira na LAAD	26484	SV	1	12.957,00	12.957,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do(a) contrato ou instrumento similar, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo total da contratação é de R\$ 12.957,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e sete reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

4.1. A descrição dos requisitos da contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.3.1. Tal situação encareceria a solução proposta inicialmente, tornando inviável sua execução.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 02 (dois) dias, com início em 06 de abril de 2023.

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço Avenida Salvador Allende, 6555, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22783-127.

5.3. A execução contratual observará as rotinas definidas no item 4 do Estudo Técnico Preliminar

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas para realização do serviço.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.4. A demanda do órgão tem como base as características estabelecidas no *layout* disponibilizado no item 2 do Estudo Técnico Preliminar.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

8.1. DO RECEBIMENTO

8.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da Nota Fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.1.1.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

8.1.1.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.1.1.1.2. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções

resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.1.1.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.1.1.2. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

8.1.1.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

8.1.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.1.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.1.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021.

10.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

10.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

10.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

10.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.13. Habilitação Jurídica:

10.13.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.13.1. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

10.14.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.14.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.14.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.14.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.14.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.14.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.14.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.14.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 120001;
Fonte de Recursos: 1050000140;
Programa de Trabalho Resumido: 168919;
Elemento de Despesa: 3390.39;
Plano Interno: A0004180000;

Brasília, 28 de março de 2023

FELIPE SOBREIRA CAMPOS DA COSTA Cap Int
Chefe da SDO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE REFERÊNCIA
Data/Hora de Criação:	05/04/2023 13:51:12
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	5bcba9697ea29efd3028bddf425a6af2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FELIPE SOBREIRA CAMPOS DA COSTA no dia 05/04/2023 às 10:51:46 no horário oficial de Brasília.

Estudo Técnico Preliminar 17/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 Como instituição do Estado Brasileiro e uma de suas Forças Armadas, a qual tem por missão institucional “manter a soberania do espaço aéreo e integrar o território nacional, com vistas à defesa da Pátria”, o Comando da Aeronáutica (COMAER) faz-se habitualmente presente na LAAD *Defence & Security*, uma feira internacional de defesa e segurança, ranqueada como a maior e mais importante da América Latina nessa temática.

2.2 Sobre a pertinência e arcabouço legal, a participação do Comando da Aeronáutica no referido evento encontra pleno amparo nos objetivos delineados pela Política Nacional da Base Industrial de Defesa (PNBID), instituída pelo Decreto nº 11.169, de 10 de agosto de 2022, os quais encontram-se claramente delineados neste instrumento de política pública, citados, *in verbis*, como:

Art. 4º São objetivos da PNBID:

I - estimular a produção de conhecimento e a geração de propriedade intelectual por instituições com atuação em pesquisa, desenvolvimento e inovação em matéria de bens e serviços de defesa;

II - incentivar a integração das ações referentes à ciência, à tecnologia e à inovação como fator indutor do desenvolvimento produtivo da BID;

III - incentivar a formação continuada de recursos humanos para a BID;

IV - reduzir a dependência externa de bens e serviços de defesa;

V - aprimorar a qualidade tecnológica dos bens e dos serviços de defesa produzidos e desenvolvidos no País; e

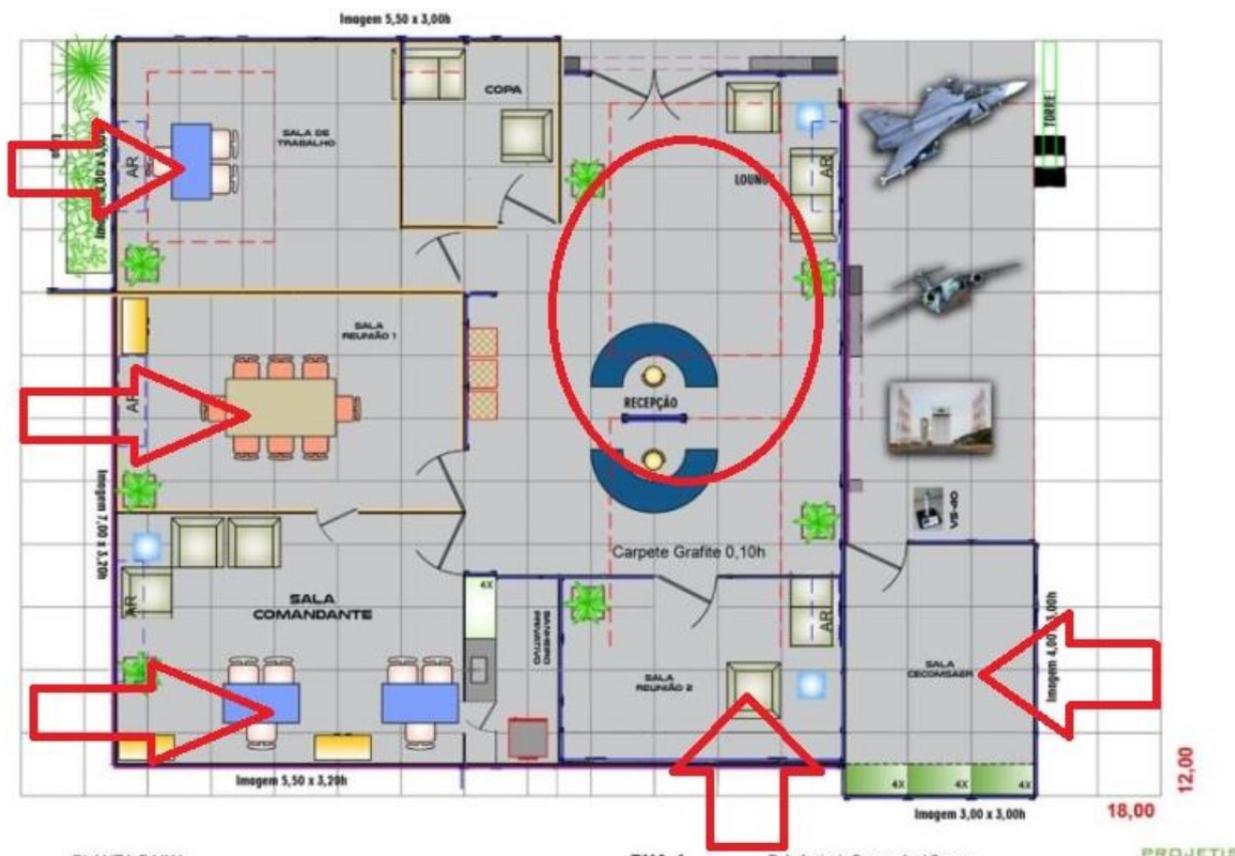
VI - aumentar a competitividade da BID para expandir as exportações de bens e serviços de defesa produzidos e desenvolvidos no País.

2.3 É notório que, a conectividade é fundamental para o sucesso de qualquer evento, especialmente quando se trata da relevância desse expressivo evento na América Latina, que requer alta qualidade de conexão para videoconferência, *streaming* de vídeo, transferência de arquivos e acesso à internet pelos participantes.

2.4 Diante disso, verificou-se que é necessário a contratação de dois links de internet, um com velocidade de no mínimo 7 Mbps, capaz de atender no mínimo 19 equipamentos e uma videoconferência, simultaneamente, distribuídos nos ambientes do “estande” do COMAER, e outro com velocidade de no mínimo 3 Mbps, para atender aos dispositivos móveis sem fio (Wi-Fi). Com esses links, será possível uma conexão estável e confiável para todos os participantes do evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
1	Contratação de Empresa especializada no serviço de internet dedicada para o estande da Força Aérea Brasileira na LAAD	26484	SV	1	R\$ 12.957,00	R\$ 12.957,00

2.5 Layout dos pontos de rede:



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Subdivisão de Planejamento e Controle Orçamentário (SDO)	Cap Int FELIPE SOBREIRA CAMPOS DA COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1 A contratada deverá apresentar equipe técnica hábil para execução do serviço, que deverá comparecer ao local da instalação munida de todo ferramental necessário para a realização do serviço, inclusive trajando todos os equipamentos de proteção individuais necessários para sua segurança e obrigatórios por lei.

4.1.2 O serviço somente se iniciará após a aprovação do servidor designado para acompanhar a equipe da contratada, o qual será designado em momento oportuno.

4.1.3 Durante a instalação os funcionários da contratada deverão permanecer na área da instalação de forma a assistir, durante todo o período do evento, o Estande da Força Aérea Brasileira, com especialistas de Rede/Wi-fi e telefonia para atendimento

4.1.4 As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram realizadas diversas soluções que atendessem a demanda do Comando da Aeronáutica, porém, dentro de um estudo proposto pelo Gabinete do Comando da Aeronáutica, não encontrou-se, nos demais Órgãos do Governo Federal, outra solução que atendessem, na integralidade, as necessidades do Comando da Aeronáutica, conforme cruzamento de informações obtidas junto ao Setor Demandante (Assessoria da Tecnologia da Informação). Destaca-se que foi seguido à risca o preconizado no inciso III, do artigo 7º da IN 40/2020.

6. Descrição da solução como um todo

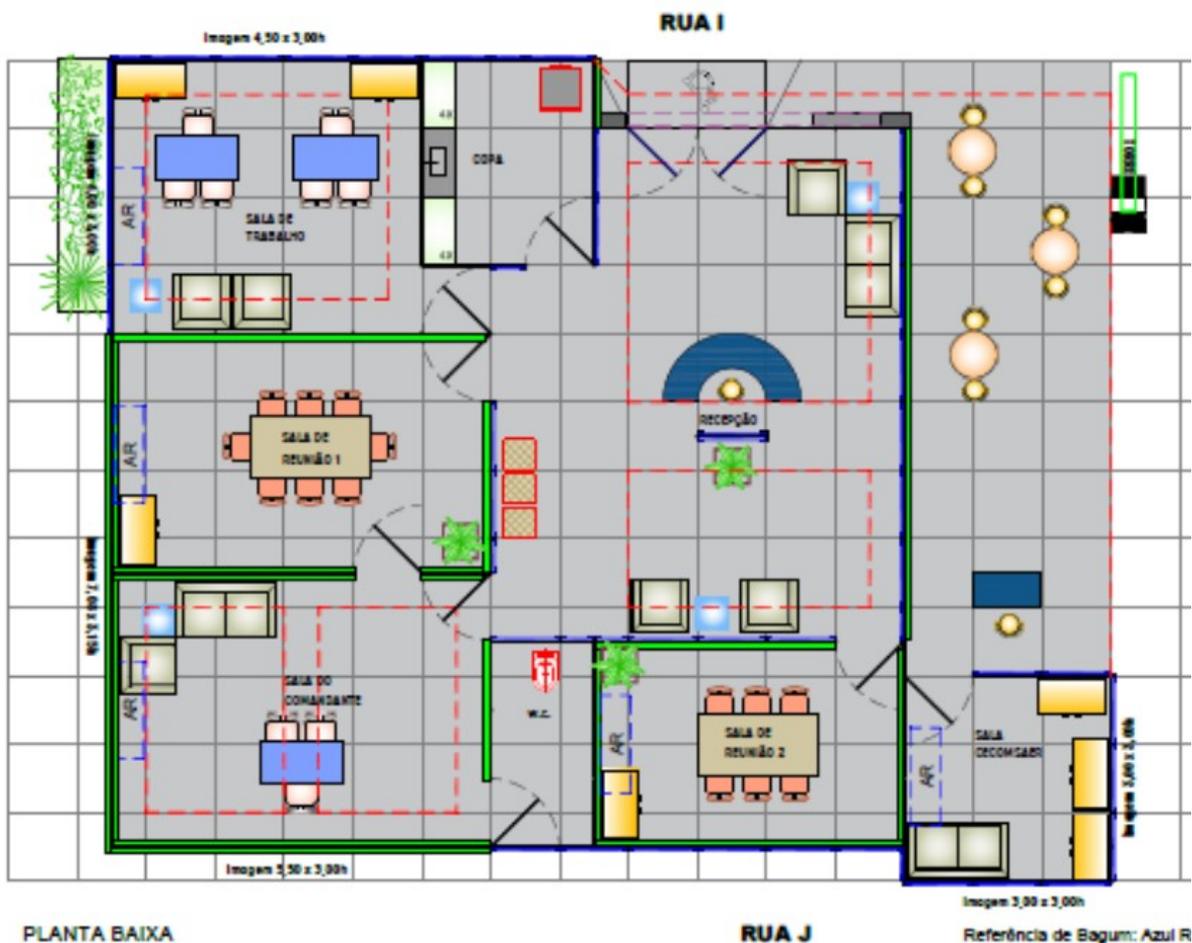
6.1 O COMAER cotou outrora, dois espaços (estandes) de concepções distintas, nas últimas edições, a saber:

"A primeira instalação era reservada para as reuniões reservadas de caráter institucional, realizadas entre as maiores autoridades da Força Aérea Brasileira (FAB) e as Empresas / Representantes de Estado presentes ao evento em tela.

Já em um segundo espaço, o Comando da Aeronáutica destinava-o à divulgação das peculiaridades de suas atividades finalísticas, bem como dos principais projetos estratégicos sob sua gestão, objetivando, dessa forma, ampliar o público-alvo para todos os visitantes."

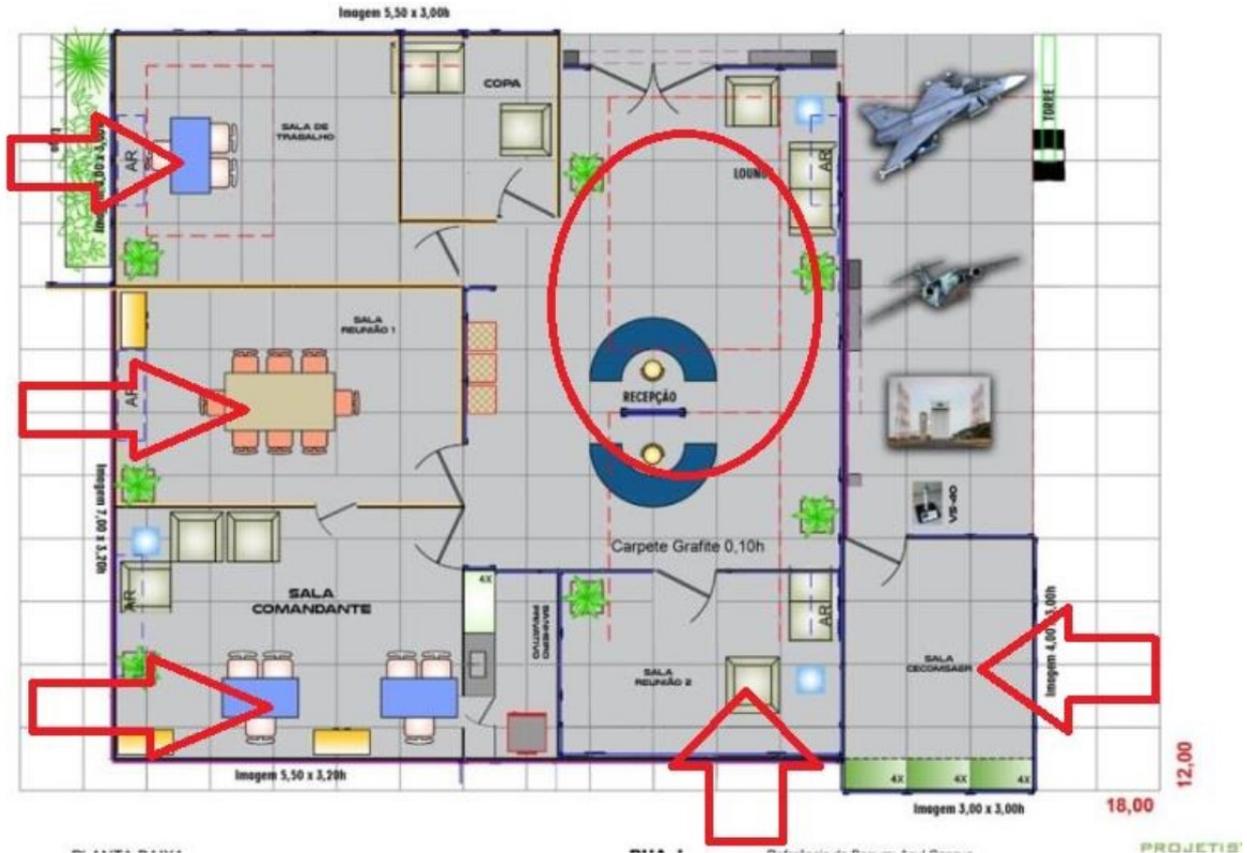
6.2 Porém, com o fulcro no princípio da eficiência e economicidade, optou-se, por encontrar uma solução que atendessem a demandas do Comando da Aeronáutica, a qual maximizasse a relação custo-benefício, haja vista a necessidade de assegurar o cumprimento dos objetivos.

6.3 Desta feita, chegou-se ao seguinte layout:



6.4 Tal proposta, singular na Administração Pública, foi a melhor solução encontrada pelo Gabinete do Comandante da Aeronáutica.

6.5 Sendo assim a solução da internet dedicada foi pensada baseando-se no layout acima de forma a estabelecer os pontos de internet da seguinte maneira:



6.6 Tal solução permitiria o atendimento completo das necessidades do Comando da Aeronáutica na feira de exposições LAAD.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A demanda a ser contratada foi definida pelo GABAER, sendo dimensionada um único serviço de contratação de empresa especializada no fornecimento de internet dedicada para o estande da Força Aérea Brasileira na LAAD.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.957,00

8.1 O preço global do presente Estudo Preliminar é de R\$ 12.957,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e sete reais), obtido através da proposta endereçada ao Comando da Aeronáutica, datada de 22 de março de 2023.

8.2 Destaca-se que foi seguido o regramento estabelecido pela IN 65/2021, especificamente em seu artigo 7º c/c Art. 5º, a saber:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de

preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente."

8.3 Cabe destacar que não fora encontrado no Painel de Preços nenhuma contratação similar, mormente a especificidade dos serviços a serem fornecidos, principalmente no tocante ao número de pontos, o qual foi baseado no projeto específico para o Comando da Aeronáutica, com apoio in loco de pessoal, durante o período do evento. Outrossim, conforme busca no Portal da Transparência, não foi encontrada nenhuma contratação similar efetuada pela empresa GLOBAL HITSS, bem como não existem dados publicados em mídia especializada, considerando tratar-se de um projeto altamente exclusivo.

8.4 Quanto a pesquisa junto a 3 (três) fornecedores, a LAAD possui um contrato de exclusividade anexado ao presente estudo técnico preliminar, na qual a Creative Events Brazil Exibições e Feiras LTDA, por intermédio de seu Diretor Geral afirma que a Global Hitts será a fornecedora oficial exclusiva do serviço de conexão de internet básica para o Estande da Força Aérea Brasileira, ou seja, a pesquisa junto a outros fornecedores torna-se insignificante, pois as empresas não conseguiriam cotar, para essa Administração, internet no espaço destinado a esse Comando no Riocentro (local da feira).

8.5 Por fim, tentou-se junto ao Fonte de Preços (Sistema utilizado pelo GABAER para cotar orçamentos junto a outros Órgãos Federativos) buscar algo que se aproximasse ao projeto orçado por este Gabinete. Desta feita, foram realizadas buscas do fornecimento de internet dedicada junto aos outros Órgãos da Federação, gerando-se o relatório, anexado ao presente ETP, com um valor médio de R\$ 14.337,16 (serviço de locação de link de internet banda larga). Obviamente que os serviços não são similares, considerando a exclusividade do projeto orçado para o Comando da Aeronáutica, porém serve de parâmetro para que possamos verificar a viabilidade econômica do processo.

8.5 Em relação ao Ar. 7º da referida IN, transcrita abaixo, ficou inviável a pesquisa referenciada no art. 5º, bem como não foram encontrados objetos idênticos, nem mesmo similares.

"Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido."

8.6 Por oportuno o valor ofertado pela contratada é equivalente a outros serviços de internet dedicada encontrados na Administração Pública, totalizando R\$ 12.957,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser parcelados quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No entanto, a execução do serviço será realizada de forma única, por tratar-se de serviço com quantidades previamente calculadas e impossíveis de serem realizadas dissociadas entre si.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Há a necessidade de contratações correlatas e interdependente, qual seja a contratação da alteração do layout do Estande da Força Aérea Brasileira (FAB) na feira LAAD.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação pretendida está alinhada à consecução dos objetivos estratégicos constantes no Plano de Trabalho do Gabinete do Comandante da Aeronáutica, aprovado pela Portaria GABAER nº 455/APOGC, de 30 de janeiro de 2023; bem como está atrelada ao disposto no Plano Setorial deste Gabinete para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Portaria GABAER nº 25 /ACGC, de 22 de novembro de 2019.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Tal contratação permitirá segmentar as ações expositivas e não-classificadas, essas dedicadas ao público em geral; das classificadas e restritas, que possam vir a ser tratadas pelas autoridades públicas e privadas do Setor de Defesa dos mais diversos países que participarão do evento em tela, obtendo a maximização do custo-benefício.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A CONTRATADA deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012 e suas alterações (Decreto nº 9.178/2017), Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 2010, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis de AGU, e demais legislações ambientais e no que couber durante a realização do serviço.

14.2 Onde couber, devem ser observados os requisitos ambientais com a utilização de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Para isso, deve-se apresentar a composição do produto a serem utilizados em comparação com seus similares, destacando-se as qualidades que lhes conferem ser sustentáveis ou que acarretem menor impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Esta Equipe de Planejamento Considera viável esta contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE SOBREIRA CAMPOS DA COSTA CAP INT

Chefe da SDO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Painei Tentativa.jpg (316.91 KB)
- Anexo II - Fonte de Preços.pdf (484.13 KB)
- Anexo III - Tentativa Portal da Transparência.pdf (390.21 KB)
- Anexo IV - Proposta LAAD INTERNET.pdf (367.93 KB)
- Anexo V - consultarSituacaoFornecedor (5).pdf (73.92 KB)
- Anexo VI - consultarOcorrenciasFornecedor (2).pdf (125.86 KB)
- Anexo VII - consultarOcorrenciasFornecedor (3).pdf (69.96 KB)
- Anexo VIII - nivel5QualificacaoTecnica.pdf (70.5 KB)
- Anexo IX - nivel1Credenciamento (7).pdf (80.97 KB)

Anexo I - Painel Tentativa.jpg



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Você está em análise de **SERVIÇOS**
Atualizado em 03/02/2023



F internet dedicada LAAD

ACESSO A INTERNET DEDICADA CO...

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

Porte da Empresa

Unidade de Fornecedor

Órgão Superior

Órgão

UASG

Modalidade da Compra

Período da Compra

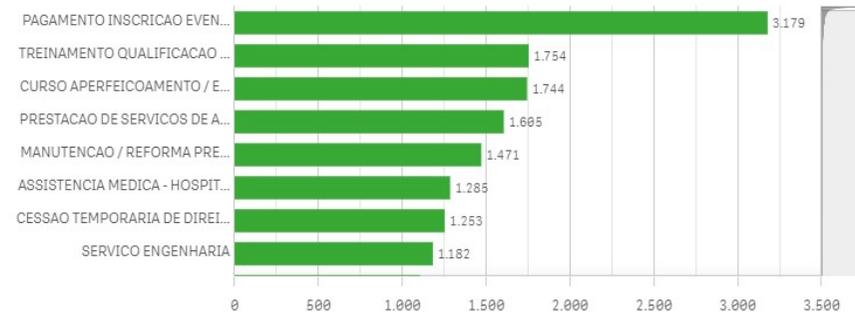
Forma da Compra

Esfera

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

82.063

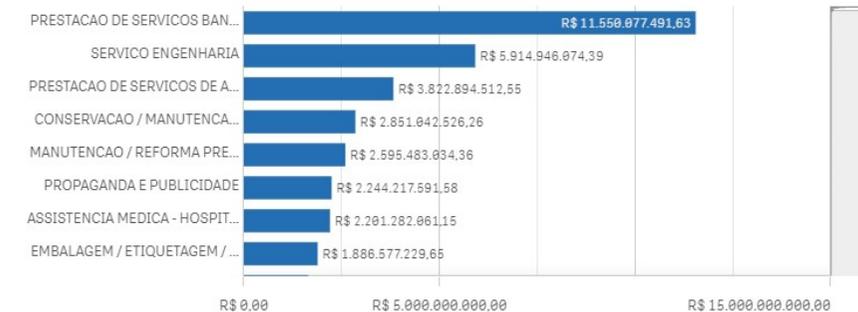
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR SERVIÇO



VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 82.200.858.302,00

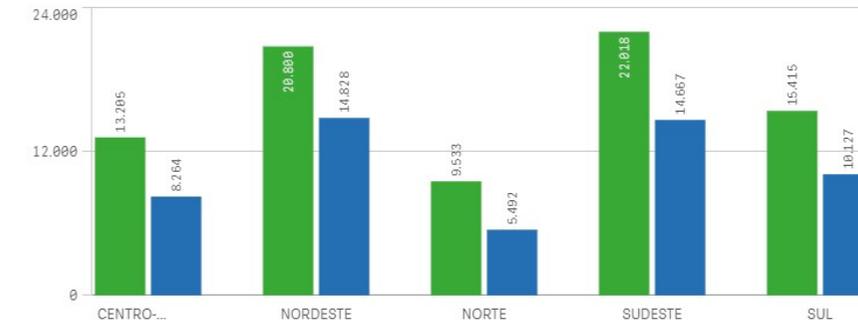
VALOR DE COMPRAS POR SERVIÇO



MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO



QUANTIDADE DE FORNECEDORES



Anexo II - Fonte de Preços.pdf



Cotação TWE43T

Pesquisa iniciada no dia 30/03/2023 10:38 IP: 189.9.13.88

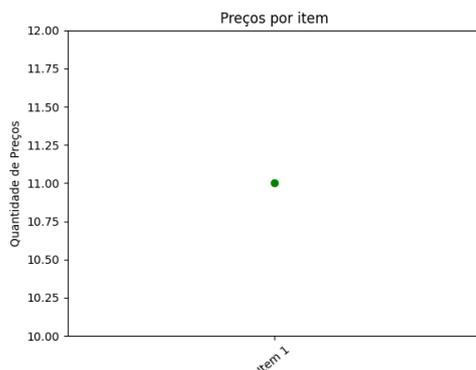


Gabinete do Comandante da Aeronáutica - DF
CNPJ: 00.394.429/0057-65
Responsável: Thamirys dos Santos Machado Ribeiro
Matricula:6154140

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total	
Acesso a internet via cabo	11	R\$ 14.337,16	1.00 / MEGA BITS/	R\$ 14.337,16	
Órgão/Empresa/Site: CONSELHO FED. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS					
1	Fonte COMPRASNET	Identificação NºPregão:62022/UASG:389047	Quant. 1.00	Data 27/04/2022 - 18:40:22	Preço R\$ 14.200,00
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA CULTURA Fundação Nacional de Arte					
2	Fonte COMPRASNET	Identificação NºPregão:32022/UASG:403201	Quant. 1.00	Data 21/10/2022 - 20:12:51	Preço R\$ 16.800,00
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA CULTURA Fundação Nacional de Arte					
3	Fonte COMPRASNET	Identificação NºPregão:32022/UASG:403201	Quant. 1.00	Data 21/10/2022 - 20:13:27	Preço R\$ 16.020,00
Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado do Maranhão companhia maranhense de gás - gasmar					
4	Fonte COMPRASNET	Identificação NºPregão:12022/UASG:926678	Quant. 1.00	Data 20/10/2022 - 18:34:54	Preço R\$ 12.000,00
Órgão/Empresa/Site: 985919-PREF.MUN.DE TRES RIOS					
5	Fonte COMPRASNET	Identificação NºPregão:812022/UASG:985919	Quant. 12.00	Data 03/08/2022 - 14:41:55	Preço R\$ 14.083,33
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Est					
6	Fonte COMPRASNET	Identificação NºPregão:32022/UASG:114631	Quant. 1.00	Data 11/04/2022 - 14:08:51	Preço R\$ 16.579,20
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Est					
7	Fonte COMPRASNET	Identificação NºPregão:32022/UASG:114631	Quant. 1.00	Data 11/04/2022 - 14:08:50	Preço R\$ 16.653,00
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Est					
8	Fonte COMPRASNET	Identificação NºPregão:32022/UASG:114631	Quant. 1.00	Data 11/04/2022 - 14:08:48	Preço R\$ 12.511,20
Órgão/Empresa/Site: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS					
9	Fonte COMPRASNET	Identificação NºPregão:52022/UASG:457697	Quant. 1.00	Data 05/04/2022 - 16:48:04	Preço R\$ 11.800,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU					
10	Fonte COMPRASNET	Identificação NºPregão:352021/UASG:925124	Quant. 1.00	Data 01/04/2022 - 19:54:30	Preço R\$ 12.300,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU					
11	Fonte COMPRASNET	Identificação NºPregão:352021/UASG:925124	Quant. 1.00	Data 01/04/2022 - 19:55:41	Preço R\$ 14.762,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 14.337,16

Valor Total da Cotação: R\$ 14.337,16



DETALHAMENTO DOS ITENS



Cotação TWE43T

Pesquisa iniciada no dia 30/03/2023 10:38 IP: 189.9.13.88



Gabinete do Comandante da Aeronáutica - DF
CNPJ: 00.394.429/0057-65
Responsável: Thamirys dos Santos Machado Ribeiro
Matricula:6154140

Item 1: Acesso a internet via cabo

Quantidade: 1.0000 MEGA BITS/

Descrição:

Serviço de locação de link de internet Banda Larga Síncrona Dedicada (IP Fixo), com no mínimo, 02 (dois) IPs válidos e com velocidade de 20 Mbps. Distribuição por Fibra Ótica.

Justificativas: -

Preço (COMPRASNET) [1]

R\$ 14.200,00

Órgão

CONSELHO FED. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

Objeto

Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de conexão à Internet Banda Larga Síncrona Dedicada (IP Fixo), com no mínimo, 02 (dois) IPs válidos e com velocidade de 20 Mbps. Distribuição por Fibra Ótica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Descrição

Acesso a internet via cabo / Serviço de locação de link de internet Banda Larga Síncrona Dedicada (IP Fixo), com no mínimo, 02 (dois) IPs válidos e com velocidade de 20 Mbps. Distribuição por Fibra Ótica.

Dados

Data: 27/04/2022 - 18:40:22 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: COMPRASNET **Código do item:** **Lote/Item:** 1
Identificação: Nº Pregão: 62022 / UASG: 389047
Quantidade: 1.00 **Unidade:** MEGA BITS/SEGUNDO **UF:** RJ
Fabricante: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ: 11.325.221/0001-56 **Nome Fantasia:** CNTB TELECOMUNICACAO
Logradouro: A ADE SUL CONJUNTO **Nº:** 2
Complemento: LOTE 09 LOJA 01 **Bairro:** SAMAMBAIA
Município: BRASILIA **UF:** DF
Telefone: (61) 3399-7863 **Email:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA	11325221000156	15.456,00	14.200,00
2	ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI	37168895000188	15.600,00	14.250,00

Preço (COMPRASNET) [2]

R\$ 16.800,00

Órgão

MINISTÉRIO DA CULTURA Fundação Nacional de Arte

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de forma contínua, através de circuito dedicado, à rede mundial de computadores (internet), visando oferta de links de internet para atender às unidades localizadas no Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF pertencentes à Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Descrição

Acesso a Internet Via Cabo / Acesso a Internet Via Cabo - Aldeia de Arcozelo

Dados

Data: 21/10/2022 - 20:12:51 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: COMPRASNET **Código do item:** **Lote/Item:** 3
Identificação: Nº Pregão: 32022 / UASG: 403201
Quantidade: 1.00 **Unidade:** MEGA BITS/SEGUNDO **UF:** RJ
Fabricante: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.210.265/0001-26 **Nome Fantasia:** *****
Logradouro: R TEOFILO OTONI **Nº:** 115



Cotação TWE43T

Pesquisa iniciada no dia 30/03/2023 10:38 IP: 189.9.13.88



Gabinete do Comandante da Aeronáutica - DF
CNPJ: 00.394.429/0057-65
Responsável: Thamirys dos Santos Machado Ribeiro
Matricula:6154140

Complemento: 117 **Bairro:** CENTRO
Município: RIO DE JANEIRO **UF:** RJ
Telefone: (21) 3513-9000 **Email:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMAT	08210265000126	22.788,00	16.800,00
2	MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA	08219232000147	68.364,00	20.280,00
3	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	08804362000147	36.000,00	21.000,00
4	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA	18843645000151	22.788,00	22.788,00
5	NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	27796694000171	22.788,00	22.788,00
6	VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA	07017934000185	72.000,00	72.000,00

Preço (COMPRASNET) [3]

R\$ 16.020,00

Órgão

MINISTÉRIO DA CULTURA Fundação Nacional de Arte

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de forma contínua, através de circuito dedicado, à rede mundial de computadores (internet), visando oferta de links de internet para atender às unidades localizadas no Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF pertencentes à Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Descrição

Acesso a Internet Via Cabo / Acesso a Internet Via Cabo - Teatro de Arena Eugênio Kusnet

Dados

Data: 21/10/2022 - 20:13:27 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: COMPRASNET **Código do item:** **Lote/Item:** 5
Identificação: N° Pregão: 32022 / UASG: 403201
Quantidade: 1.00 **Unidade:** MEGA BITS/SEGUNDO **UF:** RJ
Fabricante: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ALGAR MULTIMIDIA S/A
CNPJ: 04.622.116/0001-13 **Nome Fantasia:** ALGAR TELECOM
Logradouro: R JOSE ALVES GARCIA **N°:** 415
Complemento: : MEZANINO; **Bairro:** BRASIL
Município: UBERLANDIA **UF:** MG
Telefone: (34) 3256-2000 / (34) 3236-7723 **Email:** hewitbrasil.cadastroalgar@hewitt.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ALGAR MULTIMIDIA S/A	04622116000113	55.200,00	16.020,00
2	BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	73972002000116	360.000,00	34.807,32
3	NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	27796694000171	55.200,00	46.789,32
4	MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA	08219232000147	55.200,00	47.760,00
5	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	08804362000147	60.000,00	54.900,00
6	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA	18843645000151	55.200,00	55.200,00
7	VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA	07017934000185	165.600,00	165.600,00

Preço (COMPRASNET) [4]

R\$ 12.000,00

Órgão

Governo do Estado do Maranhão companhia maranhense de gás - gasmar

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para fornecimento de dois links de internet dedicados, de acordo com as especificações do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste edital e seus anexos.

Descrição

Acesso a Internet Via Cabo / Contratação de empresas especializadas para fornecimento de dois links de internet dedicados, de acordo com as especificações do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste edital e seus anexos. Acesso a Internet Via Cabo.

Dados

Data: 20/10/2022 - 18:34:54 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO



Cotação TWE43T

Pesquisa iniciada no dia 30/03/2023 10:38 IP: 189.9.13.88



Gabinete do Comandante da Aeronáutica - DF
CNPJ: 00.394.429/0057-65
Responsável: Thamirys dos Santos Machado Ribeiro
Matricula:6154140

Fonte: COMPRASNET **Código do item:** **Lote/Item:** 1
Identificação: N° Pregão: 12022 / UASG: 926678
Quantidade: 1.00 **Unidade:** MEGA BITS/SEGUNDO **UF:** MA
Fabricante: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 41.644.220/0001-35 **Nome Fantasia:** DB3 TELECOM
Logradouro: R ANGELO RATACASO **N°:** 93
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: FORTALEZA **UF:** CE
Telefone: (85) 3198-3055 **Email:** fiscal-l@mobtelecom.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ARAUJO E ALMEIDA SERVICOS LTDA	19196825000151	1.700,00	1.700,00
2	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A	41644220000135	63.000,00	16.912,00
3	EQUATORIAL TELECOMUNICACOES S.A.	10995526000102	16.914,96	16.914,96
4	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	08804362000147	95.000,00	95.000,00
5	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA	18843645000151	98.000,00	98.000,00
6	CLICK NET BRASIL TELECOMUNICACAO LTDA	11325221000156	146.500,00	146.500,00
7	MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA	08219232000147	226.000,00	226.000,00

Preço (COMPRASNET) [5]

R\$ 14.083,33

Órgão

985919-PREF.MUN.DE TRES RIOS

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso à internet, tanto síncrono e dedicado, quanto links comuns via fibra de velocidades variadas, para atender as secretarias municipais

Descrição

Acesso a internet via cabo / Acesso a internet via cabo

Dados

Data: 03/08/2022 - 14:41:55 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: COMPRASNET **Código do item:** **Lote/Item:** 1
Identificação: N° Pregão: 812022 / UASG: 985919
Quantidade: 12.00 **Unidade:** MEGA BITS/SEGUNDO **UF:** RJ
Fabricante: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: TR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 22.915.355/0001-43 **Nome Fantasia:** TR TELECOM
Logradouro: R NELSON VIANA **N°:** 513
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: TRES RIOS **UF:** RJ
Telefone: (24) 2252-5098 **Email:** marcio@trbandalarga.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	TR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	22915355000143	21.798,20	14.583,33
2	REDE FIBRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA	28836463000107	29.478,52	15.825,00
3	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA	18843645000151	29.875,00	29.875,00

Preço (COMPRASNET) [6]

R\$ 16.579,20

Órgão

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE no Rio de Janeiro

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet Banda Larga, para conexão à internet das Agências do IBGE/UE/RJ localizadas nos municípios de Barra do Piraí; Cabo Frio; Campos dos Goytacazes; Duque de Caxias; Itaboraí; Itaguaí; Itaperuna; Macaé; Niterói; Nova Friburgo; Nova Iguaçu; Petrópolis;



Cotação TWE43T

Pesquisa iniciada no dia 30/03/2023 10:38 IP: 189.9.13.88



Gabinete do Comandante da Aeronáutica - DF
CNPJ: 00.394.429/0057-65
Responsável: Thamirys dos Santos Machado Ribeiro
Matricula:6154140

Resende; Rio de Janeiro (Bairros: Barra da Tijuca/Jacarepaguá; Av. Beira Mar, Castelo; Centro; Campo Grande; Madureira e Méier); São Gonçalo e Volta Redonda.

Descrição

Acesso a Internet Via Cabo / Acesso a Internet Via Cabo - Rio de Janeiro - Bairro Madureira

Dados

Data: 11/04/2022 - 14:08:51 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: COMPRASNET **Código do item:** **Lote/Item:** 17
Identificação: N° Pregão: 32022 / UASG: 114631
Quantidade: 1.00 **Unidade:** MEGA BITS/SEGUNDO **UF:** RJ
Fabricante: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: FACHINELI COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 08.804.362/0001-47 **Nome Fantasia:** ATUAL COMUNICACAO
Logradouro: AV MARANHAO **N°:** 1320
Complemento: SALA 101 **Bairro:** SANTA MARIA
Município: UBERABA **UF:** MG
Telefone: (34) 3314-8894 / (34) 3316-3600 **Email:** contabilidade@alternativacontabil.net.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	TELEFONICA BRASIL S.A.	02558157000162	21.360,00	16.585,62
2	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	08804362000147	16.800,00	16.591,00
3	LOGNET SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA	32303543000174	16.608,00	16.608,00

Preço (COMPRASNET) [7]

R\$ 16.653,00

Órgão

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE no Rio de Janeiro

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet Banda Larga, para conexão à internet das Agências do IBGE/UE/RJ localizadas nos municípios de Barra do Pirai; Cabo Frio; Campos dos Goytacazes; Duque de Caxias; Itaboraí; Itaguaí; Itaperuna; Macaé; Niterói; Nova Friburgo; Nova Iguaçu; Petrópolis; Resende; Rio de Janeiro (Bairros: Barra da Tijuca/Jacarepaguá; Av. Beira Mar, Castelo; Centro; Campo Grande; Madureira e Méier); São Gonçalo e Volta Redonda.

Descrição

Acesso a Internet Via Cabo / Acesso à internet banda larga via cabo CATSER 26484 Endereço: Av. Rio Branco, 135, Salas 301 a 304 Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.040-006 Tecnologia utilizada: FTTH

Dados

Data: 11/04/2022 - 14:08:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: COMPRASNET **Código do item:** **Lote/Item:** 15
Identificação: N° Pregão: 32022 / UASG: 114631
Quantidade: 1.00 **Unidade:** MEGA BITS/SEGUNDO **UF:** RJ
Fabricante: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: LOGNET SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 32.303.543/0001-74 **Nome Fantasia:** LOGNET
Logradouro: EST DEPUTADO DARCILIO AYRES RAUNHEITTI **N°:** 18E
Complemento: **Bairro:** MIGUEL COUTO
Município: NOVA IGUACU **UF:** RJ
Telefone: (21) 8193-3235 **Email:** administrativo@lognetrj.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	LOGNET SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA	32303543000174	18.504,00	16.653,00
2	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	08804362000147	19.200,00	18.460,00

Preço (COMPRASNET) [8]

R\$ 12.511,20



Cotação TWE43T

Pesquisa iniciada no dia 30/03/2023 10:38 IP: 189.9.13.88



Gabinete do Comandante da Aeronáutica - DF
CNPJ: 00.394.429/0057-65
Responsável: Thamirys dos Santos Machado Ribeiro
Matricula: 6154140

Órgão

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE no Rio de Janeiro

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Internet Banda Larga, para conexão à internet das Agências do IBGE/UE/RJ localizadas nos municípios de Barra do Pirai; Cabo Frio; Campos dos Goytacazes; Duque de Caxias; Itaboraí; Itaguaí; Itaperuna; Macaé; Niterói; Nova Friburgo; Nova Iguaçu; Petrópolis; Resende; Rio de Janeiro (Bairros: Barra da Tijuca/Jacarepaguá; Av. Beira Mar, Castelo; Centro; Campo Grande; Madureira e Méier); São Gonçalo e Volta Redonda.

Descrição

Acesso a Internet Via Cabo / Acesso a Internet Via Cabo - Petrópolis

Dados

Data: 11/04/2022 - 14:08:48 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: COMPRASNET **Código do item:** **Lote/Item:** 12
Identificação: N° Pregão: 32022 / UASG: 114631
Quantidade: 1.00 **Unidade:** MEGA BITS/SEGUNDO **UF:** RJ
Fabricante: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: FACHINELI COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 08.804.362/0001-47 **Nome Fantasia:** ATUAL COMUNICACAO
Logradouro: AV MARANHAO **N°:** 1320
Complemento: SALA 101 **Bairro:** SANTA MARIA
Município: UBERABA **UF:** MG
Telefone: (34) 3314-8894 / (34) 3316-3600 **Email:** contabilidade@alternativacontabil.net.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	TELEFONICA BRASIL S.A.	02558157000162	16.776,00	12.517,38
2	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	08804362000147	14.400,00	12.523,00
3	LOGNET SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA	32303543000174	12.528,00	12.528,00

Preço (COMPRASNET) [9]

R\$ 11.800,00

Órgão

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de links de Internet Dedicada, full duplex, com todos os insumos e equipamentos necessários ao pleno funcionamento da solução, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição

Acesso a internet via cabo / LINK DE INTERNET DEDICADO 150 MBPS

Dados

Data: 05/04/2022 - 16:48:04 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: COMPRASNET **Código do item:** **Lote/Item:** 1
Identificação: N° Pregão: 52022 / UASG: 457697
Quantidade: 1.00 **Unidade:** MEGA BITS/SEGUNDO **UF:** AL
Fabricante: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: FSF TECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 05.680.391/0001-56 **Nome Fantasia:** ALOO TELECOM
Logradouro: R JOAQUIM NABUCO **N°:** 325
Complemento: **Bairro:** FAROL
Município: MACEIO **UF:** AL
Telefone: (82) 2123-3500 / (82) 1111-1111 **Email:** nfe@alootelecom.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	LIG TELECOM EIRELI	32100895000122	1.796,67	1.796,67



Cotação TWE43T

Pesquisa iniciada no dia 30/03/2023 10:38 IP: 189.9.13.88



Gabinete do Comandante da Aeronáutica - DF
CNPJ: 00.394.429/0057-65
Responsável: Thamirys dos Santos Machado Ribeiro
Matricula:6154140

2	FSF TECNOLOGIA S.A.	05680391000156	21.552,00	11.800,00
3	SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA	18182577000127	21.560,04	21.400,00
4	VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA	07017934000185	43.200,00	43.200,00

Preço (COMPRASNET) [10] R\$ 12.300,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação para prestação de serviço de telecomunicação para o fornecimento de links dedicados, internet banda larga, manutenção de 4 pontos interligados por rádio digital e conectividade através de fibra óptica que interligará as Secretarias com a rede de computadores garantindo assim a integração dos serviços corporativos da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Descrição

Acesso a Internet Via Cabo / Acesso a Internet Via Cabo - Maiores especificações vide Termo de Referência e Edital. (Lote 2).

Dados

Data: 01/04/2022 - 19:54:30 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: COMPRASNET **Código do item:** **Lote/Item:** 3
Identificação: N° Pregão: 352021 / UASG: 925124
Quantidade: 1.00 **Unidade:** MEGA BITS/SEGUNDO **UF:** RJ
Fabricante: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: SPEED WEB NET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 10.474.053/0001-06 **Nome Fantasia:** SPEEDWEB
Logradouro: AV DOUTOR MARIO GUIMARAES **N°:** 428
Complemento: SALA: 321; **Bairro:** CENTRO
Município: NOVA IGUAÇU **UF:** RJ
Telefone: (21) 2657-0862 **Email:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	SPEED WEB NET TELECOMUNICACOES LTDA	10474053000106	25.464,00	12.300,00
2	LOGNET SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA	32303543000174	25.464,00	12.400,00
3	CONNECTIONS X SERVICOS E SISTEMAS LTDA	13762834000186	25.464,00	13.709,76
4	GOLDCOM TELECOMUNICACOES LTDA	23566982000189	25.464,00	14.290,00
5	G.P.S TELECOM CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOM	15000627000110	25.464,00	21.989,99
6	ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A	22166193000198	25.464,00	25.464,00
7	TELEFONICA BRASIL S.A.	02558157000162	25.646,00	25.646,00

Preço (COMPRASNET) [11] R\$ 14.762,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação para prestação de serviço de telecomunicação para o fornecimento de links dedicados, internet banda larga, manutenção de 4 pontos interligados por rádio digital e conectividade através de fibra óptica que interligará as Secretarias com a rede de computadores garantindo assim a integração dos serviços corporativos da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Descrição

Acesso a Internet Via Cabo / Acesso a Internet Via Cabo - Maiores especificações vide Termo de Referência e Edital. (Item 1 do Lote 5).

Dados

Data: 01/04/2022 - 19:55:41 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: COMPRASNET **Código do item:** **Lote/Item:** 12
Identificação: N° Pregão: 352021 / UASG: 925124
Quantidade: 1.00 **Unidade:** MEGA BITS/SEGUNDO **UF:** RJ
Fabricante: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: COMPRASNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** COMPRASNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: G.P.S TELECOM CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 15.000.627/0001-10 **Nome Fantasia:** G.P.S TELECOM
Logradouro: RUA PROFESSOR LARA VILELA **N°:** 144



Cotação TWE43T

Pesquisa iniciada no dia 30/03/2023 10:38 IP: 189.9.13.88



Gabinete do Comandante da Aeronáutica - DF
CNPJ: 00.394.429/0057-65
Responsável: Thamirys dos Santos Machado Ribeiro
Matricula: 6154140

Complemento:

Bairro: SAO DOMINGOS

Município: NITEROI

UF: RJ

Telefone: (21) 2717-7777

Email: ericamalavazi@hotmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	SPEED WEB NET TELECOMUNICACOES LTDA	10474053000106	999,00	999,00
2	CONNECTIONS X SERVICOS E SISTEMAS LTDA	13762834000186	14.762,00	14.757,00
3	G.P.S TELECOM CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOM	15000627000110	14.762,00	14.762,00
4	LOGNET SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA	32303543000174	14.762,00	14.762,00
5	GOLDCOM TELECOMUNICACOES LTDA	23566982000189	1.000.000,00	1.000.000,00

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Anexo III - Tentativa Portal da Transparência.pdf

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/03/2022

Período até: 30/03/2023

Favorecido: 11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.

Localidade do Favorecido: RIO DE JANEIRO

Fase da Despesa: Pagamento

LIMPAR

Dados atualizados até: 27/03/2023

DATA	DOCUMENTO	LOCALIDADE DE APLICAÇÃO DO RECURSO	FASE DA DESPESA	ESPÉCIE	FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	VALOR	UG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO	ÓRGÃO SUPERIOR
28/02/2023	2023OB800986	0001 - NACIONAL	Pagamento	Original	11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	RJ	1.216.089,10	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	EMPRESA BRASIL.DE SERV.HOSPITALARES - EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	Ministério da Educaç
20/01/2023	2023OB800293	0001 - NACIONAL	Pagamento	Original	11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	RJ	1.211.212,27	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	EMPRESA BRASIL.DE SERV.HOSPITALARES - EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	Ministério da Educaç
22/12/2022	2022OB806897	0001 - NACIONAL	Pagamento	Original	11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	RJ	1.148.934,64	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	EMPRESA BRASIL.DE SERV.HOSPITALARES - EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	Ministério da Educaç
22/11/2022	2022OB806418	0001 - NACIONAL	Pagamento	Original	11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	RJ	1.019.318,51	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	EMPRESA BRASIL.DE SERV.HOSPITALARES - EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	Ministério da Educaç
04/11/2022	2022OB806135	0001 - NACIONAL	Pagamento	Original	11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	RJ	730.982,56	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	EMPRESA BRASIL.DE SERV.HOSPITALARES - EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	Ministério da Educaç
18/11/2022	2022OB803208	-14 - Múltiplo	Pagamento	Original	11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	RJ	430.865,35	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.	MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME	Ministério da Cidadania - Unidades com vínculo direto	Ministério da Cidado
13/01/2023	2023OB800061	0001 - NACIONAL	Pagamento	Original	11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	RJ	417.396,72	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.	MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME	Ministério da Cidadania - Unidades com vínculo direto	Ministério da Cidado

DATA	DOCUMENTO	LOCALIDADE DE APLICAÇÃO DO RECURSO	FASE DA DESPESA	ESPÉCIE	FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	VALOR	UG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO	ÓRGÃO SUPERIOR
13/12/2022	2022OB803361	0001 - NACIONAL	Pagamento	Original	11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	RJ	411.793,29	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.	MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME	Ministério da Cidadania - Unidades com vínculo direto	Ministério da Cidadania
10/03/2023	2023OB800628	0001 - NACIONAL	Pagamento	Original	11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	RJ	410.966,61	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.	MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME	Ministério da Cidadania - Unidades com vínculo direto	Ministério da Cidadania
09/11/2022	2022OB803111	0001 - NACIONAL	Pagamento	Original	11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	RJ	391.514,17	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.	MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME	Ministério da Cidadania - Unidades com vínculo direto	Ministério da Cidadania
04/08/2022	2022OB802034	0001 - NACIONAL	Pagamento	Original	11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	RJ	371.291,74	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.	MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME	Ministério da Cidadania - Unidades com vínculo direto	Ministério da Cidadania
14/09/2022	2022OB805098	0001 - NACIONAL	Pagamento	Original	11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	RJ	362.557,44	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	EMPRESA BRASIL.DE SERV.HOSPITALARES - EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	Ministério da Educação
10/11/2022	2022OB803118	0001 - NACIONAL	Pagamento	Original	11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	RJ	360.447,17	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.	MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME	Ministério da Cidadania - Unidades com vínculo direto	Ministério da Cidadania
03/08/2022	2022OB802011	-14 - Múltiplo	Pagamento	Original	11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	RJ	354.090,37	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.	MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME	Ministério da Cidadania - Unidades com vínculo direto	Ministério da Cidadania
03/03/2023	2023OB801236	0033 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Pagamento	Original	11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	RJ	353.875,15	INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	Ministério da Saúde - Unidades com vínculo direto	Ministério da Saúde

Anexo IV - Proposta LAAD INTERNET.pdf

Ao **Comando da Aeronáutica**
A/C 1º Tenente Ronacin

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023.

Assunto: Proposta Comercial – Serviços de Gestão de TI no Riocentro

Prezados,

Temos a satisfação de encaminhar nossa Proposta Comercial que tem por objetivo oferecer ao **Comando da Aeronáutica** os serviços de TI para o seu stand durante o Evento “**LAAD 2023**”, que acontecerá entre os dias 11 e 14 de abril, conforme entendimentos obtidos através de questionamentos e reuniões realizadas.

Esta proposta foi desenvolvida de acordo com os requisitos, especificações e escopo de solução solicitada à HITSS.

A HITSS acredita firmemente que uma série de características e diferenciais inseridos em nossa proposta, irão garantir o sucesso deste projeto. Baseados em nossa experiência de implementação de projetos de grande porte, a HITSS desenvolveu metodologias específicas que nos garantem atingir os objetivos esperados dentro dos prazos e orçamentos estimados para este projeto.

Agradecendo a atenção dispensada por V.Sas. Enfatizamos nosso interesse em colaborar com o **Comando da Aeronáutica** e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sebastião Petrúcio Viana
HITSS do Brasil Serviços Tecnológicos Ltda.
CNPJ 11.168.199/0001-88
Tel.: +55 (21) 2441-9433
+55 (21) 96672-2396
E-mail: sebastiao.viana@globalhitss.com.br

Matriz: Av. Presidente Vargas, 1012 – 8º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ –

CEP: 20071-910

Filial: Estrada Giuseppina Vianelli Di Napole, 1185 Polo II de Alta Tecnologia –

Campinas – SP –

CEP: 13086-530

Comercial: Rua dos Ingleses, 600 – 14º andar – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP:

01.329-000

1. A EMPRESA

A HITSS foi fundada em 1986, no México por uma equipe com trajetórias e respaldo em serviços de consultoria. Sua matriz localizada na Cidade do México, com filiais em diversas cidades do México e Filiais Internacionais em Madri (Espanha), Dallas (EUA) e Rio de Janeiro (Brasil).

A HITSS, dando continuidade à sua estratégia de expansão global, a partir do ano de 2010 inicia suas operações no Brasil, como parte da estratégia de atuação para a América Latina.

Neste âmbito a HITSS traz ao Brasil, toda sua expertise em processos de desenvolvimento de software e serviços gerenciados / outsourcing, agregada aos seus processos de Gestão de Projetos, fundamentados nos alicerces de qualidade mundialmente reconhecidos.

Além disso, juntamente com nossos parceiros estratégicos e com nossa proposta de atuação para o mercado Latino Americano, a HITSS se consolida como fornecedor estratégico de Serviços de Gerenciamento de TI. A HITSS possui larga experiência em Desenvolvimento de software no México com mais de 20 anos de experiência, certificada internacionalmente CMMI Nível 5.

- ✓ Contamos com mais de 6.000 empregados com ampla experiência, utilizando diversas técnicas e padrões internacionais de acordo com os procedimentos de mercado.
- ✓ Parcerias Internacionais com Fornecedores e Fabricantes de Software e Hardware garantindo alto nível de conhecimento e de proficiência técnica.

A HITSS é uma fornecedora de sistemas, serviços e soluções em tecnologia da informação, comprometida com a melhoria contínua da eficácia de Gestão da Qualidade e com o atendimento aos requisitos aplicáveis ao seu negócio.

Tão importante quanto o gerenciamento técnico do serviço é o gerenciamento do relacionamento com clientes e parceiros. A HITSS busca alinhar o serviço com as expectativas do cliente; manter a transparência no gerenciamento do contrato; antecipar potenciais problemas e riscos e garantir de satisfação no relacionamento contratual, através de:

- ✓ Elaboração da estratégia e plano da conta;
- ✓ Realização de negociações comerciais com o cliente;
- ✓ Garantir que a entrega dos serviços ocorra conforme planejado e acordado com o cliente;

Matriz: Av. Presidente Vargas, 1012 – 8º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ –

CEP: 20071-910

Filial: Estrada Giuseppina Vianelli Di Napole, 1185 Polo II de Alta Tecnologia –

Campinas – SP –

CEP: 13086-530

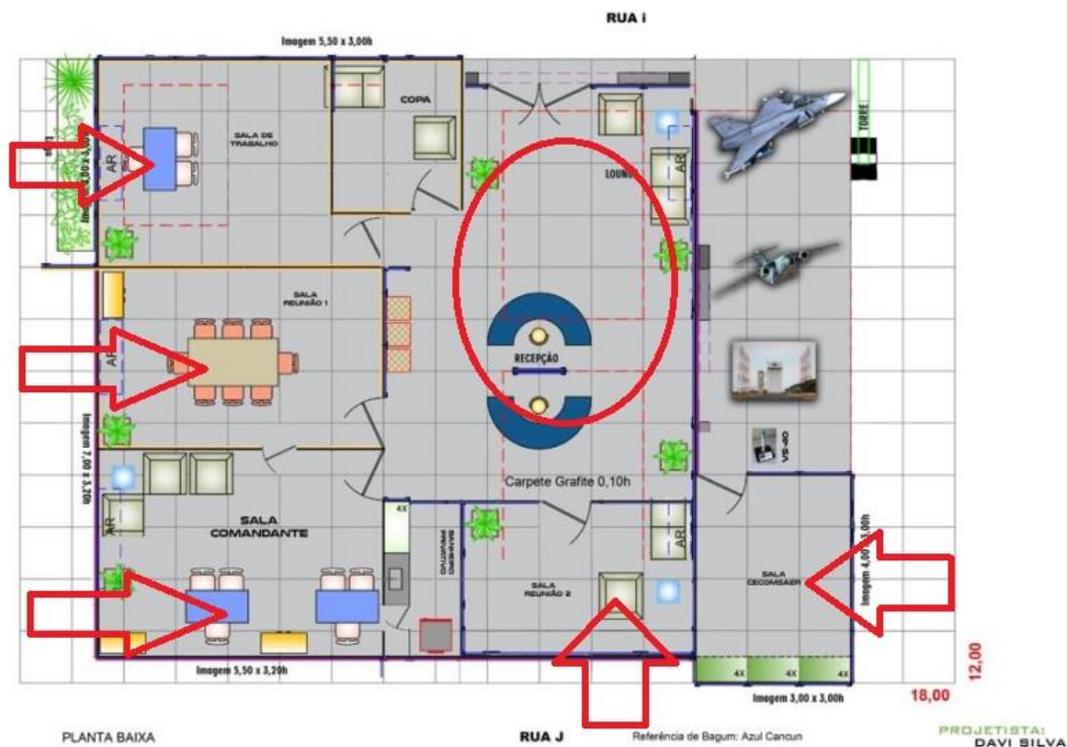
Comercial: Rua dos Ingleses, 600 – 14º andar – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP:

01.329-000

- ✓ Facilitar o processo de entrega dos serviços e de comunicação do cliente com as várias áreas técnicas responsáveis pelos serviços da HITSS;
- ✓ Integrar as equipes e os serviços da HITSS com outros serviços e fornecedores de TI do cliente;
- ✓ Criar alternativas e soluções para o cliente que agreguem valor aos serviços e projetos;
- ✓ Ser a ligação entre as necessidades do dia-a-dia do cliente e os serviços contratados junto ao parceiro de negócio/solução.

2. PROPOSTA COMERCIAL

Serviços de Gerenciamento do acesso à rede:



A Proposta Comercial foi elaborada levando-se em consideração às seguintes informações:

- Serão disponibilizados 5 (Cinco) pontos de rede compartilhando a velocidade de 7 Mbps. Os pontos de rede serão distribuídos nas salas: Sala de trabalho, Sala de Reunião 1, Sala do Comandante, Sala de Reunião 2 e Sala CECOMSAER;
- Será disponibilizado uma Rede Wi-Fi de 3 Mbps no Lounge para navegação simples e atividades que não exijam muita banda de internet.

Matriz: Av. Presidente Vargas, 1012 – 8º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ –

CEP: 20071-910

Filial: Estrada Giuseppina Vianelli Di Napole, 1185 Polo II de Alta Tecnologia –

Campinas – SP –

CEP: 13086-530

Comercial: Rua dos Ingleses, 600 – 14º andar – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP:

01.329-000

Local	Qtde.	Descrição	Período
Sala de trabalho, Sala de Reunião 1, Sala do Comandante, Sala de Reunião 2 e Sala CECOMSAER	1	Acesso Cabeado na modalidade de rede corporativa (7 Mbps)	De 11 a 14/04/2023
	5	Ponto de rede	
Lounge	1	Acesso Via Wi-Fi na modalidade de rede corporativa (3 Mbps)	De 11 a 14/04/2023
Valor Total Bruto – R\$ 12.957,00			

Obs.: Para a formalização da contratação é necessário o envio da planta do Evento para um melhor entendimento e dimensionamento de toda a demanda.

Está incluído no valor:

- ✓ Operação assistida durante todo o período do evento com especialistas de Rede/Wi-Fi e telefonia para atendimento.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Para garantia de atendimento do evento, é necessário o envio do Termo de Adesão assinado, documento utilizado na formalização da contratação.

3.2. O pagamento dos valores devidos pelo CLIENTE, relativos aos serviços contratados, deverá ser realizado através de Nota de Empenho, via transferência, depositou ou boleto bancário;

3.3. Os valores divulgados são válidos somente para serviços prestados dentro do pavilhão e mezaninos;

3.4. Caso seja necessária a utilização de qualquer equipamento da HITSS, o CLIENTE assume neste ato inteira responsabilidade pelos equipamentos de sua utilização. O dano ou perda de equipamentos dará direito a cobrança imediata do valor dos mesmos, com base nos valores discriminados no contrato de prestação de serviços de gestão de TI;

3.5. A nota fiscal referente a esse contrato será emitida em 7 dias úteis após a quitação do valor de pagamento contratado

Matriz: Av. Presidente Vargas, 1012 – 8º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ –

CEP: 20071-910

Filial: Estrada Giuseppina Vianelli Di Napole, 1185 Polo II de Alta Tecnologia –

Campinas – SP –

CEP: 13086-530

Comercial: Rua dos Ingleses, 600 – 14º andar – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP:

01.329-000

4. CONDIÇÕES TÉCNICA – COMERCIAIS

4.1. Para garantir o atendimento, todas as solicitações de serviços devem ser realizadas com o mínimo de 6 (seis) dias úteis antes da data de início de montagem do evento. Solicitações realizadas após esse prazo ou durante o evento ficam sujeitas a análise de viabilidade da demanda e aprovação da HITSS;

4.2. Em caso de não envio de mapa com o local exata de instalação por parte do cliente (s), o(s) cabo(s) será (ão) entregue(s) no meio do estande, com uma sobra de cabo que possibilite que a montadora contratada pelo Cliente consiga levar o(s) cabo(s) com o(s) serviço(s) contratado(s) até onde ela informou ao mesmo;

4.3. Solicitações de serviços fora da tabela devem ser realizadas com um prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis;

4.4. Os serviços solicitados somente estarão disponíveis para o período desejado se a HITSS confirmar por e-mail o recebimento deste formulário integralmente preenchido e assinado por um representante legal do CLIENTE;

4.5. Horário de atendimento comercial: Dias úteis das 9hs às 20hs;

4.6. Para que não ocorra interferência na rede da HITSS, nenhuma rede sem fio será permitida sem a prévia e expressa solicitação formal da HITSS. Em caso de insistência, o responsável poderá sofrer pena de cancelamento imediato dos serviços contratados, além da não restituição dos valores pagos. Em nenhuma hipótese a HITSS se responsabiliza por problemas ocasionados por interferência de outra(s) rede(s); SOLICITAMOS A TODOS OS CLIENTES CONTRATANTES DA REDE WIFI QUE UTILIZEM EQUIPAMENTO COMPATÍVEIS COM 5.0Ghz, EVITANDO ASSIM POSSÍVEIS INTERFERÊNCIAS NOS PAVILHÕES.

4.7. Como medida de segurança da rede, os CLIENTES que optarem pelo serviço de gerenciamento de IP dedicado obrigatoriamente, deverão contratar com antecedência mínima de 6 (seis) dias úteis;

4.8. Em até 2 (dois) dias antes da data de realização do evento, será agendada a instalação e teste dos serviços contratados pelo CLIENTE. Os serviços contratados serão testados pela HITSS, com a presença de uma pessoa previamente indicada pelo CLIENTE, que deverá assinar o TERMO DE ACEITE da HITSS. Caso o representante do CLIENTE não compareça na data marcada ou falte infraestrutura (ex. energia elétrica, móveis), a referida instalação será alterada para o final da fila. Neste caso, o CLIENTE poderá não ter o serviço ativado na data desejada, e ainda não terá direito à restituição proporcional do valor pago. Caso o CLIENTE não tenha um responsável para acompanhar a instalação, o mesmo poderá solicitar a ativação dos serviços em caráter emergencial na véspera do evento, ficando responsável pelo pagamento da taxa de urgência, conforme disposto abaixo. 10% (dez por cento do valor do serviço contratado);

4.9. Taxa de Urgência – Será cobrada a taxa de urgência para toda solicitação realizada menos de 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento. A taxa corresponde a cobrança de 10% (dez por cento) do valor do serviço solicitado (conforme tabela).

Matriz: Av. Presidente Vargas, 1012 – 8º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ –

CEP: 20071-910

Filial: Estrada Giuseppina Vianelli Di Napole, 1185 Polo II de Alta Tecnologia –

Campinas – SP –

CEP: 13086-530

Comercial: Rua dos Ingleses, 600 – 14º andar – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP:

01.329-000

4.10. No caso de problemas técnicos, ocasionados exclusivamente por falhas da HITSS, o tempo de resposta da notificação relativa ao referido problema em até 1 (uma) hora considerada a partir da abertura do chamado e de até 1h30m (uma hora e trinta minutos) hora para saná-los. Caso o problema não seja solucionado, o CLIENTE terá direito à restituição do valor pago proporcional ao período de (horas) em que o serviço não foi comprovadamente prestado. A HITSS se responsabiliza única e exclusivamente pela prestação de seus serviços;

4.11. Os serviços de gerenciamento de acesso à rede seguem a garantia de banda estipulada pela ANATEL e não possuem IP público.

4.12. Todos os serviços contratados serão entregues em um único ponto central do estande/mezanino/sala. Deverá ser repassado para a HITSS, no ato da contratação, um mapa especificando o local exato deste ponto. Caso não haja uma definição por parte do Cliente até o momento da instalação, nossos técnicos julgarão o local mais adequado.

4.13. A HITSS poderá prover a rede interna do stand do cliente desde que essa solicitação de serviço siga o mesmo prazo considerado no item 1.1 (Atendimento das Solicitações), ou seja, 6 (seis) dias úteis antes da data de início da montagem do evento. Caso o cliente opte por fazer o cabeamento com outra empresa, o CLIENTE assumirá toda e exclusiva responsabilidade pelo serviço contratado. Se for comprovado um problema na rede após assinatura do Termo de Aceite, por conta de derivações e extensões, a HITSS não se responsabilizará pelo funcionamento desta rede.

4.14. Em caso de serviços sem fio (Wi-Fi), a HITSS não se responsabiliza pela perda da qualidade do sinal por aparelhos instalados dentro de ambientes fechados (salas, depósitos, armários) ou por instalações feitas perto de outros equipamentos que emitam sinais da mesma frequência (formo micro-ondas, telefone sem fio). Ademais, a HITSS não se responsabiliza pelo funcionamento de sua rede caso o cliente não possua equipamentos compatíveis com as características técnicas mínimas da rede disponibilizada ao cliente (documento de características mínimas dos equipamentos entregue durante a contratação do serviço).

4.15. É responsabilidade do CLIENTE, fornece toda a infraestrutura necessária para o perfeito funcionamento dos serviços da HITSS. Incluímos nessa infra-estrutura um local adequado para instalação, armazenagem e um ponto de energia para ligar os equipamentos, caso necessário;

4.16. Solicitações de cancelamento ou troca de serviços somente serão aceitas até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da primeira instalação do requerente, e caso ainda não tenha sido realizado nenhum serviço por parte da HITSS (ex: cabeamento até o local). Após o prazo mencionado, a HITSS não poderá reembolsar ou creditar o cliente pelos valores já pagos. Os cancelamentos ou créditos concedidos sofrerão uma multa de 30% (trinta por cento) do valor pago pelo CLIENTE;

4.17. Uma vez confirmada a correta instalação e funcionamento dos serviços contratados, a HITSS se reserva o direito de cobrar uma taxa de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) nos dias úteis ou R\$ 550,00 (Quinhentos e cento e cinquenta reais) nos sábados, domingos e

Matriz: Av. Presidente Vargas, 1012 – 8º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ –
CEP: 20071-910

Filial: Estrada Giuseppina Vianelli Di Napole, 1185 Polo II de Alta Tecnologia –
Campinas – SP –
CEP: 13086-530

Comercial: Rua dos Ingleses, 600 – 14º andar – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP:
01.329-000

feriados, por chamados comprovadamente improcedentes, por problemas de conexão gerados por seus Usuários ou equipamentos.

4.18. Após a ativação do serviço de acesso internet, o CLIENTE, caso necessite, poderá solicitar o aumento de velocidade do serviço, desde que permaneça na mesma categoria do serviço contratado. O valor adicional cobrado para esse aumento será apenas a diferença tarifaria.

4.19. Após a instalação do serviço, o CLIENTE somente poderá solicitar a alteração do local da instalação, mediante viabilidade técnica e o pagamento relativo a uma nova instalação (valor de tabela);

4.20. Horário de atendimento: Dias úteis das 9h às 18h.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 30 (Trinta) dias.

Anexo V - consultarSituacaoFornecedor (5).pdf



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.168.199/0001-88 DUNS®: 914654012
Razão Social: HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/09/2023
FGTS Validade: 07/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/08/2023
Receita Municipal Validade: 13/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 30/03/2023 10:24

1 de 1

CPF: 051.414.764-48 Nome: FELIPE SOBREIRA CAMPOS DA COSTA

Ass: _____

Anexo VI - consultarOcorrenciasFornecedor (2).pdf



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.168.199/0001-88 DUNS®: 914654012
Razão Social: HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
Data Aplicação: 12/07/2018
Número do Processo: 53500.004333/2018 Número do Contrato: GIMR/Anatel nº 77/2017
Descrição/Justificativa: Sanção decorrente do processo sancionador SEI nº 53500.004333/2018-71.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
Data Aplicação: 17/08/2018
Número do Processo: 53500.004337/2018 Número do Contrato: GIMR 77/2017-Anatel
Descrição/Justificativa: Sanção de Advertência aplicada pelo Despacho Decisório nº 92 do Processo 53500.004337/2018-59

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
Data Aplicação: 13/03/2018
Número do Processo: 53500.085680/2017
Descrição/Justificativa: Aplicação de sanção administrativa apurada nos autos do Processo nº 53500.085680/2017-13.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF
Data Aplicação: 24/06/2019
Número do Processo: 7066013977012016 Número do Contrato: 952/2017
Descrição/Justificativa: Descumprimento contratual

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF
Data Aplicação: 06/06/2017
Número do Processo: 7066043067012015 Número do Contrato: 12247/2015
Descrição/Justificativa: Descumprimento Contratual.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF
Data Aplicação: 11/07/2017
Número do Processo: 706604306701/2015 Número do Contrato: 12248/2015
Descrição/Justificativa: Descumprimento contratual

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 175022 - CAIXA/GERÊNC.DE FILIAL LOGÍSTICA CURITIBA/PR
Data Aplicação: 02/04/2018
Número do Processo: 706604397701/2016 Número do Contrato: 952/2017
Descrição/Justificativa: A Caixa Econômica Federal, por intermédio da GILOG/BR - Gerência de Filial Logística Brasília, resolve aplicar a penalidade de advertência, em razão de descumprimentos ao contrato nº 952/2017, firmado em 17 FEV 17, para prestação de serviços técnicos de suporte especializado para o ambiente computacional sob responsabilidade da Centralizadora Nacional da Gestão do Ambiente Tecnológico de Alta Disponibilidade - CETAD, compreendendo todos os processos de operação, de sustentação e de monitoramento do hardware, do software e dos serviços tecnológicos disponíveis nos ambientes computacionais da CAIXA, com fulcro na cláusula décima terceira, I, do instrumento contratual.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Data Aplicação: 23/07/2021
Número do Processo: 71000008730202130 Número do Contrato: CT. 49/2020
Descrição/Justificativa: SANÇÃO ADMINISTRATIVA - de advertência pelo atraso na apresentação da garantia contratual -

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Data Aplicação: 09/12/2022
Número do Processo: 71000018234202275 Número do Contrato: CT. 01/2021
Descrição/Justificativa: SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA - pelo desrespeito ao Subitem 19.9 do Termo de Referência e Subitem 6.2 do Primeiro Termo Aditivo, ambos vinculados ao Contrato Administrativo nº 01/2021, especificamente pela não complementação de garantia contratual em tempo hábil e inobservância de vigência de garantia contratual.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Data Aplicação: 06/10/2022
Número do Processo: 71000045344202218 Número do Contrato: CT. 01/2021
Descrição/Justificativa: SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA - pelo atraso na apresentação dos profissionais para ocuparem os postos solicitados por meio de ordens de serviço.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF
Data Aplicação: 16/06/2020 Valor da Multa: R\$ 8.691,08
Número do Processo: 3067/2015 Número do Contrato: 12248/2015
Descrição/Justificativa: Multa devido a irregularidades nos serviços prestados, os quais foram objeto de notificação dessa Contratada através do Ofício nº 067/2020/CEPTI/RJ de 20/04/2020, em razão de ser identificada a falta de preposto na macrocélula Segurança da Informação, nos dias 06, 07 e 08/04/2020, no período noturno, conforme relato da coordenação CESET14, responsável pela macrocélula Segurança da Informação do contrato 12248/2015, gerando outra notificação de não conformidade tratada por meio do ofício 064/2020/CEPTI/RJ.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**
Data Aplicação: **30/09/2019** Valor da Multa: **R\$ 11.830,15**
Número do Processo: **53500.008732/2019** Número do Contrato: **77/2017 - GIMR/ANATEL**
Descrição/Justificativa: **Multa apurada nos autos do processo SEI nº 53500.008732/2019-91, conforme Despacho Decisório nº 67/2019/AFCA6/AFCA/SAF (SEI nº 4542640).**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **31/03/2017** Valor da Multa: **R\$ 33.891,65**
Número do Processo: **7066013067002015** Número do Contrato: **12248-2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **27/04/2020** Valor da Multa: **R\$ 2.897,03**
Número do Processo: **7066013067012015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **Em razão da falta de especialidades APP23, APP24, APP25, APP26, APP43 e APP44, no dia 07/02/2020, conforme relato da coordenação CEPTIRJ32, responsável pela macrocélula Análise e Preparo da Produção do contrato 12248/2015, tendo como evidência o relatório check list da madrugada do dia 07/02/2020, constando haver falta de especialidades que deveriam estar presentes, gerando a não entrega do checklist do ambiente, atividade rotineira de execução diária, gerando outra notificação de não conformidade tratada por meio do ofício 033/2020 da CAIXA.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **23/12/2021** Valor da Multa: **R\$ 5.508,01**
Número do Processo: **706601306702015** Número do Contrato: **12247/2015 SICLG 42365**
Descrição/Justificativa: **Caixa Econômica Federal, por intermédio da CEFOR03/BR-CN Gestão Formal de Contratos – Tecnologia, resolve aplicar a penalidade de multa, em razão de descumprimento ao contrato nº 12247/2015, firmado em 01 DEZ 15**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **28/12/2021** Valor da Multa: **R\$ 47.285,62**
Número do Processo: **70660130670/2015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal, por intermédio da CEFOR03/BR-CN Gestão Formal de Contratos - Tecnologia, resolve aplicar a penalidade de multa, em razão de descumprimento ao contrato nº 12248/2015, firmado em 01 DEZ 2015 - SICLG 42678**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **26/01/2022** Valor da Multa: **R\$ 36.720,09**
Número do Processo: **70660130670/2015** Número do Contrato: **12247/2015**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal, por intermédio da CEFOR03/BR-CN Gestão Formal de Contratos - Tecnologia, resolve aplicar a penalidade de multa, em razão de descumprimento ao contrato nº 12247/2015, firmado em 01 DEZ 2015 - SICLG 42904**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **05/03/2020** Valor da Multa: **R\$ 7.789,14**
Número do Processo: **706601397701/2016** Número do Contrato: **952/2017**
Descrição/Justificativa: **A Contratada descumpriu obrigação contratual nos itens 4.6 e 4.7 e respectivos subitens do Anexo IV.**

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **16/08/2021** Valor da Multa: **R\$ 84.857,42**
Número do Processo: **706601397702016** Número do Contrato: **00952/2017 SICLG 40699**
Descrição/Justificativa: **Caixa Econômica Federal, por intermédio da CEFOR03/BR-CN Gestão Formal de Contratos - Tecnologia, resolve aplicar a penalidade de multa, em razão de descumprimento ao contrato nº 0952/2017, firmado em 17 FEV 17**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **16/08/2021** Valor da Multa: **R\$ 26.867,45**
Número do Processo: **706601397702016** Número do Contrato: **00952/2017 SICLG 40695**
Descrição/Justificativa: **Caixa Econômica Federal, por intermédio da CEFOR03/BR-CN Gestão Formal de Contratos - Tecnologia, resolve aplicar a penalidade de multa, em razão de descumprimento ao contrato nº 0952/2017, firmado em 17 FEV 17**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **16/03/2023** Valor da Multa: **R\$ 84.225,63**
Número do Processo: **706601397702016** Número do Contrato: **952/2017**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal, por meio da sua Centralizadora Nacional Gestão Formal de Contratos, comunica a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$84.225,63 (oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) à empresa HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., em razão do descumprimento da Cláusula Décima Terceira, §2ª do contrato n.º 952/2017, firmado em 17/02/2017.**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **24/07/2017** Valor da Multa: **R\$ 8.580,00**
Número do Processo: **706604048101/2016** Número do Contrato: **1155/2016**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **19/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 5.214,10**
Número do Processo: **7066043067012015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento da equipe mínima de 90% na fase de transição no mês de janeiro de 2016.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **18/10/2016** Valor da Multa: **R\$ 27.808,53**
Número do Processo: **7066043067012015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual.**

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexequibilidade da proposta**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **20/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 22.594,43**
Número do Processo: **7066043067012015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento da equipe mínima de 90% na fase de transição no mês de fevereiro de 2016.**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **29/03/2018** Valor da Multa: **R\$ 15.642,30**
Número do Processo: **7066043067012015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **A Caixa econômica Federal, por intermédio da Filial de logística de Brasília, decide pela aplicação da penalidade de multa, por ausência de especialidades relacionadas no processo. Número do protocolo SICLG: 18915**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **01/02/2018** Valor da Multa: **R\$ 29.135,37**
Número do Processo: **7066043067012015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica, por intermédio da sua filial de logística de Brasília, decide pela aplicação da penalidade de Multa por ausência de especialidades no contrato em questão. Protocolo SICLG: 20000**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **05/12/2016** Valor da Multa: **R\$ 20.856,40**
Número do Processo: **7066043067012015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **Ausência de especialidades ocorrida durante o mês de abril de 2016.**

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **30/08/2016** Valor da Multa: **R\$ 273.740,24**
Número do Processo: **7066043067012015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **Tendo em vista a ausência de prepostos ou a ausência de profissionais capacitados durante os meses de dezembro/2015, janeiro, fevereiro e março de 2016.**

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **24/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 5.214,10**
Número do Processo: **7066043067012015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **Ausência de profissionais prepostos nos dias 12 e 15/02/2016.**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **13/06/2018** Valor da Multa: **R\$ 3.641,92**
Número do Processo: **7066043067012015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica, por intermédio da sua Filial de logística decide pela aplicação da penalidade de multa por ausência de especialidades da equipe alocada. Protocolo 22391**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **16/08/2018** Valor da Multa: **R\$ 109.257,69**
Número do Processo: **7066.043067012015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual - Cláusula Segunda, inciso XX**

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **01/04/2019** Valor da Multa: **R\$ 21.851,53**
Número do Processo: **7066.043067012015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual - Cláusula Segunda - Das obrigações da contratada, inciso XX - Ausência de especialidades.**

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **17/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 8.691,08**
Número do Processo: **7066.043067012015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento Contratual - Falta de preposto e Ausência de especialidades**

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **20/11/2018** Valor da Multa: **R\$ 2.731,44**
Número do Processo: **7066.043067012015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento - Cláusula Segunda - Inciso XX**

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **16/11/2018** Valor da Multa: **R\$ 46.434,50**
Número do Processo: **7066.043067012015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento - Cláusula Segunda - Inciso XX**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **11/07/2017** Valor da Multa: **R\$ 172.065,30**
Número do Processo: **706604306701/2015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual**

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **07/02/2019** Valor da Multa: **R\$ 5.462,88**
Número do Processo: **706604306701/2015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de cláusula contratual referente a ausência de especialidades**

Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **11/07/2017** Valor da Multa: **R\$ 112.103,15**
Número do Processo: **706604306701/2015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **24/07/2017** Valor da Multa: **R\$ 95.429,92**
Número do Processo: **706604306701/2015** Número do Contrato: **12247/2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual**

Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175010 - CAIXA/MATRIZ/GERÊNCIA NACIONAL DE LICITAÇÕES**
Data Aplicação: **22/08/2018** Valor da Multa: **R\$ 3.641,92**
Número do Processo: **7066.04.3067.1/15** Número do Contrato: **12.248/2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do Inciso XIII da Cláusula Segunda do Contrato nº 12.248/2015**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **04/10/2017** Valor da Multa: **R\$ 2.731,44**
Número do Processo: **706604306712015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **Ausência de propostos**

Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **31/07/2019** Valor da Multa: **R\$ 8.388,97**
Número do Processo: **7066.04.3067/2015** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Gerência de Filial de Logística em Brasília - GILOG/BR, aplica à HITSS do Brasil Serviços Tecnológicos a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 8.388,97 em decorrência de descumprimento contratual, contrato 12248/2015, protocolo 30302.**

Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **23/01/2019** Valor da Multa: **R\$ 10.959,61**
Número do Processo: **7066.04.3067/2015** Número do Contrato: **12247/2015**
Descrição/Justificativa: **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Gerência de Filial de Logística em Brasília - GILOG/BR, aplica à HITSS do Brasil Serviços Tecnológicos a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 10.959,61 em decorrência de descumprimento contratual, contrato 12247/2015, protocolo 25186.**

Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **29/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 8.194,33**
Número do Processo: **706604360901/2014** Número do Contrato: **12248/2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de Cláusula Contratual (ausência de especialidades)**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **13/06/2018** Valor da Multa: **R\$ 68.914,04**
Número do Processo: **7066043977012016** Número do Contrato: **952/2017**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica, por intermédio da sua Filial de logística decide pela aplicação da penalidade de multa por descumprimento dos percentuais de escolaridade da equipe alocada. Protocolo 23635**

Ocorrência 47:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **10/06/2019** Valor da Multa: **R\$ 14.027,91**
Número do Processo: **7066043977012016** Número do Contrato: **952/2017**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual**

Ocorrência 48:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **13/06/2018** Valor da Multa: **R\$ 6.983,09**
Número do Processo: **7066043977012016** Número do Contrato: **952/2017**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica, por intermédio da sua Filial de logística decide pela aplicação da penalidade de multa por retrocesso no índice de desempenho global. Protocolo 23637**

Ocorrência 49:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **23/01/2018** Valor da Multa: **R\$ 25.157,28**
Número do Processo: **7066043977012016** Número do Contrato: **0952/2017**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 50:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **01/10/2019** Valor da Multa: **R\$ 23.087,71**
Número do Processo: **7066.043977012016** Número do Contrato: **0952/2017**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual - Anexo IV - Gerenciamento de Nível de Serviço**

Ocorrência 51:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **18/05/2018** Valor da Multa: **R\$ 155.143,54**
Número do Processo: **7066.043977012016** Número do Contrato: **0952/2017**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento item 12.4 e subitens Anexo II - Especificações técnicas**

Ocorrência 52:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **12/12/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.173,02**
Número do Processo: **7066.043977012016** Número do Contrato: **0952/2017**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual - Termo de Referência - Anexo II - Especificações técnicas - Item 6 Qualificações técnicas exigidas pela CAIXA.**

Ocorrência 53:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175022 - CAIXA/GERÊNC.DE FILIAL LOGÍSTICA CURITIBA/PR**
Data Aplicação: **15/05/2018** Valor da Multa: **R\$ 1.245.818,79**
Número do Processo: **706604397701/2016** Número do Contrato: **952/2017 23129**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal, por intermédio da GILOG/BR - Gerência de Filial Logística Brasília, resolve aplicar a penalidade de multa, em razão de descumprimentos ao contrato nº 952/2017, firmado em 17 FEV 17, para prestação de serviços técnicos de suporte especializado para o ambiente computacional sob responsabilidade da Centralizadora Nacional da Gestão do Ambiente Tecnológico de Alta Disponibilidade - CETAD, compreendendo todos os processos de operação, de sustentação e de monitoramento do hardware, do software e dos serviços tecnológicos disponíveis nos ambientes computacionais da CAIXA, com fulcro na cláusula décima terceira, II, do instrumento contratual.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 54:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **29/04/2020** Valor da Multa: **R\$ 8.180,09**
Número do Processo: **706604397701/2016** Número do Contrato: **952/2017**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual relativo a indicadores de desempenho - Protocolo nº 34795**

Ocorrência 55:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **03/04/2020** Valor da Multa: **R\$ 7.922,42**
Número do Processo: **7066.04.3977/2016** Número do Contrato: **0952/2017**
Descrição/Justificativa: **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Gerência de Filial de Logística em Brasília - GILOG/BR, aplica à HITSS do Brasil Serviços Tecnológicos a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 7.922,42 em decorrência de descumprimento contratual, contrato 0952/2017, protocolo 34252.**

Ocorrência 56:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Data Aplicação: **11/03/2019** Valor da Multa: **R\$ 13.219,59**
Número do Processo: **7066.04.3977/2016** Número do Contrato: **0952/2017**
Descrição/Justificativa: **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Gerência de Filial de Logística em Brasília - GILOG/BR, aplica à HITSS do Brasil Serviços Tecnológicos a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 13.219,59 em decorrência de descumprimento contratual, contrato 0952/2017, protocolo 27754.**

Ocorrência 57:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Data Aplicação: **06/10/2022** Valor da Multa: **R\$ 5.221,77**
Número do Processo: **71000045344202218** Número do Contrato: **CT. 01.2021**
Descrição/Justificativa: **SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA - no valor de R\$ 5.221,77 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), decorrente do descumprimento do subitens 6.4.3 e 6.5.4 do Termo de Referência vinculado ao Contrato Administrativo nº 01/2021.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 58:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **16/06/2020**
Data Aplicação: **16/06/2020**
Número do Processo: **02533/2019** Número do Contrato: **11.371/2019**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 124.263,30 EM DESFAVOR DA EMPRESA HITSS PELO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DE ALOCAÇÃO DE ESPECIALIDADES NOS MOLDES DISPOSTOS NO ANEXO I-A - ESPECIFICAÇÕES, ITEM 3 E SUBITENS. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ALÉM DAS PREVISTAS NESTE CONTRATO E ANEXOS:
[...] XII - ALOCAR EQUIPE TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS, EM QUANTIDADES SUFICIENTES E COM NÍVEL TÉCNICO COMPATÍVEL ÀS ESPECIALIDADES EXIGIDAS NO ANEXO I-A - ESPECIFICAÇÕES, DE MODO A CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS E GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS, APRESENTANDO-OS, OBRIGATORIAMENTE E FORMALMENTE**

Ocorrência 59:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **16/06/2020**
Data Aplicação: **16/06/2020**
Número do Processo: **02533/2019** Número do Contrato: **11.371/2019**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa pela sensibilização do Índice de Nível de Serviço - INS, que no período atingiu o valor de 1,60 e conforme tabela anexa no processo corresponde a 4,0% (quatro por cento) do valor da fatura mensal, correspondente ao valor de R\$ 59.173,04 (Cinquenta e nove mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos) .**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 60:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **28/12/2021**
Data Aplicação: **28/12/2021**
Número do Processo: **5307011244.0/2020** Número do Contrato: **3998/2021**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal, por intermédio da CEFOR03/BR-CN Gestão Formal de Contratos - Tecnologia, resolve aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 76.407,06, em razão de descumprimento ao contrato nº 3998/2021, firmado em 18 JUN 2021 - SICLG 41829**

Ocorrência 61:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **28/12/2021**
Data Aplicação: **28/12/2021**
Número do Processo: **5307011244.0/2020** Número do Contrato: **3998/2021**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal, por intermédio da CEFOR03/BR-CN Gestão Formal de Contratos - Tecnologia, resolve aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 86.826,20, em razão de descumprimento ao contrato nº 3998/2021, firmado em 18 JUN 2021 - SICLG 41830**

Ocorrência 62:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **08/04/2022**
Data Aplicação: **08/04/2022**
Número do Processo: **53070118750/2021** Número do Contrato: **8420/2021**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal, por intermédio da CEFOR03/BR-CN Gestão Formal de Contratos - Tecnologia, resolve aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 140.541,23 , em razão de descumprimento ao contrato nº 8420/2021, firmado em 23 DEZ 2021 - SICLG 45062**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 63:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **16/04/2020**
Data Aplicação: **16/04/2020**
Número do Processo: **5307012533012019** Número do Contrato: **11371/2019**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual - Sensibilização do Índice de Nível de Serviços - INS - Valor da multa: R\$ 29.586,52**

Ocorrência 64:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/04/2020**
Data Aplicação: **27/04/2020**
Número do Processo: **5307012533012019** Número do Contrato: **11.371/2019**
Descrição/Justificativa: **Indicador IEPC002 - Executar tarefas de mudanças e problemas. Inconformidades informadas em ordens de trabalho. As inconformidades do indicador geraram glosa de 0,750% sobre a fatura mensal visto que a meta do indicador foi descumprida;
Indicador IEPC003 - Resolver incidentes - inconformidades informadas em ordens de trabalho. As inconformidades do indicador geraram glosa de 0,700% sobre a fatura mensal visto que a meta do indicador foi descumprida;
Indicador IEPC004 - Executar serviços contínuos e/ou rotineiros - inconformidades informadas em mensagens de email. As inconformidades do indicador geraram glosa de 0,600% sobre a fatura mensal visto que a meta do indicador foi descumprida.**

Ocorrência 65:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **16/04/2020**
Data Aplicação: **16/04/2020**
Número do Processo: **5307012533012019** Número do Contrato: **11371/2019**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual - Ausência de especialidades - Valor da Multa: R\$ 4.437,97**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 66:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **10/08/2020**
Data Aplicação: **10/08/2020**
Número do Processo: **530701253302019** Número do Contrato: **113712019**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual - Descumprimento das regras de alocação de especialidades - Multa no valor de R\$ 62.131,65.**

Ocorrência 67:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **28/07/2022**
Data Aplicação: **28/07/2022**
Número do Processo: **53070418750/2021** Número do Contrato: **08420/2021**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal decide aplicar a sanção de multa, no valor de R\$ 9.994,04 (Nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), em razão de descumprimentos ao contrato nº 08420/2021, firmado em 23 de dezembro de 2021, para a prestação de Serviços técnicos especializados em Processamento de Sistemas para a Centralizadora Nacional Produção TI São Paulo/SP, por 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 1, PARÁGRAFO PRIMEIRO, LETRA D. do instrumento contratual. Referente a: Solicitação 5398 - GEGAT-DF - protocolo SICLG 46655**

Ocorrência 68:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **17/02/2020**
Data Aplicação: **17/02/2020**
Número do Processo: **5307.042533012019** Número do Contrato: **11371/2019**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual - Sensibilização do Índice de Nível de Serviço - INS - Multa no valor de R\$ 53.650,23**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 69:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **03/07/2020**
Data Aplicação: **03/07/2020**
Número do Processo: **5307,04.2533/2019** Número do Contrato: **11370/2019**
Descrição/Justificativa: **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Gerência de Filial de Logística em Brasília - GILOG/BR, aplica à HITSS do Brasil Serviços Tecnológicos a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 257.402,55 em decorrência de descumprimento contratual, contrato 11371/2019, protocolo 34963.**

Ocorrência 70:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175025 - CAIXA/GI.DE LICIT.CONTRATACOES EM PORTO ALEG**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/05/2022**
Data Aplicação: **27/05/2022**
Número do Processo: **53071124402043916** Número do Contrato: **3998/2021**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor de R\$ 86.826,20, pelo descumprimento da Cláusula segunda do Contrato 3998/2021, com base na Cláusula Décima Segunda do mesmo instrumento.**

Ocorrência 71:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175025 - CAIXA/GI.DE LICIT.CONTRATACOES EM PORTO ALEG**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/05/2022**
Data Aplicação: **27/05/2022**
Número do Processo: **53071124412045714** Número do Contrato: **3998/2021**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor de R\$ 95.436,71 pelo descumprimento da Cláusula Segunda do Contrato 3998/2021. com base na Cláusula Décima Segunda do mesmo instrumento.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 72:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175025 - CAIXA/GI.DE LICIT.CONTRATACOES EM PORTO ALEG**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/05/2022**
Data Aplicação: **27/05/2022**
Número do Processo: **53071124412045718** Número do Contrato: **3998/2021**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor de R\$ 296.748,66 pelo descumprimento da Cláusula Segunda do contrato 3998/2021, com base na Cláusula Décima Segunda do mesmo instrumento.**

Ocorrência 73:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175025 - CAIXA/GI.DE LICIT.CONTRATACOES EM PORTO ALEG**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/05/2022**
Data Aplicação: **27/05/2022**
Número do Processo: **53071187512145725** Número do Contrato: **8420/2021**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor de R\$ 206.127,13 pelo descumprimento da Cláusula Segunda do Contrato 8420/2021 com base na Cláusula Décima Segunda do mesmo instrumento contratual.**

Ocorrência 74:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÔES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/08/2020**
Data Aplicação: **27/08/2020**
Número do Processo: **530725332019** Número do Contrato: **11371/2019**
Descrição/Justificativa: **multa a ser aplicada e o encerramento do Contrato 11.371/2019 em 12/05/2020, sem mais nenhuma pendência de pagamento, informamos que o valor de R\$ 71.007,60 (Setenta e um mil, sete reais e sessenta centavos), será descontado da fatura de competência 07/2020, do contrato ativo nº 9889/2020**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 75:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175022 - CAIXA/GERÊNC.DE FILIAL LOGÍSTICA CURITIBA/PR**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/01/2021**
Data Aplicação: **27/01/2021**
Número do Processo: **7062010879012020** Número do Contrato: **9889/2020 SICLG 38698**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal, por intermédio da CEFOR03/BR-CN Gestão Formal de Contratos - Tecnologia, resolve aplicar a penalidade de multa, em razão de descumprimento ao contrato nº 09889/2020, firmado em 06 MAI 20.**

Ocorrência 76:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175014 - CAIXA/GI DE LICITACOES E CONTRATOS/SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **31/08/2020**
Data Aplicação: **31/08/2020**
Número do Processo: **706201087901/2020** Número do Contrato: **9889/2020**
Descrição/Justificativa: **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da sua Gerência de Filial Logística em São Paulo/SP - GILOG/SP, aplica à empresa HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., a penalidade de multa no valor de R\$ 20.354,60 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), em razão do descumprimento da Cláusula Décima Terceira - Das Sanções Administrativas, do contrato nº 9889/2020 firmado em 06/05/2020.**

Ocorrência 77:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175014 - CAIXA/GI DE LICITACOES E CONTRATOS/SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **21/07/2020**
Data Aplicação: **21/07/2020**
Número do Processo: **706201087901/2020** Número do Contrato: **9889/2020**
Descrição/Justificativa: **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da sua Gerência de Filial Logística em São Paulo/SP - GILOG/SP, aplica à empresa HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., a penalidade de multa no valor de R\$26.752,06(vinte e seis mil reais, setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), em razão do descumprimento da Cláusula Décima Terceira - Das Sanções Administrativas, do contrato nº 9889/2020 firmado em 06/05/2020.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 78:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175014 - CAIXA/GI DE LICITACOES E CONTRATOS/SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **13/08/2020**
Data Aplicação: **13/08/2020**
Número do Processo: **706201087901/2020** Número do Contrato: **9889/2020**
Descrição/Justificativa: **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da sua Gerência de Filial Logística em São Paulo/SP - GILOG/SP, aplica à empresa HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., a penalidade de multa no valor de R\$ 69.787,98 (Sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), em razão do descumprimento da Cláusula Décima Terceira - Das Sanções Administrativas, do contrato nº 9889/2020 firmado em 06/05/2020.**

Ocorrência 79:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175014 - CAIXA/GI DE LICITACOES E CONTRATOS/SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **20/08/2020**
Data Aplicação: **20/08/2020**
Número do Processo: **706201087901/2020** Número do Contrato: **9889/2020**
Descrição/Justificativa: **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da sua Gerência de Filial Logística em São Paulo/SP - GILOG/SP, aplica à empresa HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., a penalidade de multa no valor de R\$ 58.156,65 (Cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), em razão do descumprimento da Cláusula Décima Terceira - Das Sanções Administrativas, do contrato nº 9889/2020 firmado em 06/05/2020.**

Ocorrência 80:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175014 - CAIXA/GI DE LICITACOES E CONTRATOS/SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **21/09/2020**
Data Aplicação: **21/09/2020**
Número do Processo: **706201087901/2020** Número do Contrato: **9889/2020**
Descrição/Justificativa: **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da sua Gerência de Filial Logística em São Paulo/SP - GILOG/SP, aplica à empresa HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., a penalidade de multa no valor de R\$ 9.692,78 (Nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), em razão do descumprimento da Cláusula Décima Terceira - Das Sanções Administrativas, do contrato nº 9889/2020 firmado em 06/05/2020.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 81:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175014 - CAIXA/GI DE LICITACOES E CONTRATOS/SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **13/08/2020**
Data Aplicação: **13/08/2020**
Número do Processo: **706201087901/2020** Número do Contrato: **9889/2020**
Descrição/Justificativa: **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da sua Gerência de Filial Logística em São Paulo/SP - GILOG/SP, aplica à empresa HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., a penalidade de multa no valor de R\$ 151.207,30 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e sete reais e trinta centavos), em razão do descumprimento da Cláusula Décima Terceira - Das Sanções Administrativas, do contrato n.º 9889/2020 firmado em 06/05/2020.**

Ocorrência 82:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇ OES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **05/04/2022**
Data Aplicação: **05/04/2022**
Número do Processo: **706601090002020** Número do Contrato: **02490/2021 SICLG 45060**
Descrição/Justificativa: **Caixa Econômica Federal, por intermédio da CEFOR01/BR-CN Gestão Formal de Contratos - Penalidades, Ações Trabalhistas e Credenciamento, resolve aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 95.400,00, em razão de descumprimento ao contrato n.º 02490/2021, firmado em 26 ABR 21**

Ocorrência 83:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175015 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA SÃO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **22/08/2022**
Data Aplicação: **22/08/2022**
Número do Processo: **706601090002020** Número do Contrato: **2490/2021**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal, por intermédio da CEFOR - Centralizadora Nacional Gestão Formal de Contratos, decide pela aplicação da sanção de multa no valor de R\$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), em razão do descumprimento do contrato n.º 2490/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de Análise e Preparo de Produção, Desempenho e Pré Produção para a Centralizadora Nacional TI São Paulo - CEPTI/SP, com fulcro na Cláusula Décima Terceira - Das Sanções Administrativas, §1.º, VI, do referido instrumento contratual. Solicitação da 7261 - CEPTI/SP - Protocolo n.º 47263.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 84:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175015 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA SÃO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **26/10/2022**
Data Aplicação: **26/10/2022**
Número do Processo: **706601090002020** Número do Contrato: **2490/2021**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal, por intermédio da CEFOR - Centralizadora Nacional Gestão Formal de Contratos, após manifestação de concordância da empresa, decide pela aplicação da sanção de multa no valor de R\$95.400,00 (noventa e cinco e quatrocentos reais), em razão do descumprimento do contrato n.º 2490/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de Análise e Preparo de Produção, Desempenho e Pré Produção para a Centralizadora Nacional TI São Paulo - CEPTI/SP, com fulcro na Cláusula Décima Terceira - Das Sanções Administrativas, §1ª, VI, do referido instrumento contratual. Solicitação da 7261 - CEPTI/BR - Protocolo n.º 48640.**

Ocorrência 85:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **23/11/2022**
Data Aplicação: **23/11/2022**
Número do Processo: **706601090002022** Número do Contrato: **02490/2021**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal decide aplicar a sanção de Multa, no valor de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais), em razão de descumprimentos ao contrato 2409/2021, firmado em 26 de Abril de 2021, para Prestação de serviços técnicos especializados de Análise e Preparo de Produção, Desempenho e Pré-Produção para a CEPTI/SP - Centralizadora Nacional de Operações de TI de São Paulo, com fulcro na cláusula décima terceira, inciso I e parágrafo primeiro inciso VI do instrumento contratual e no inciso II, do artigo 83, da Lei 13.303/2016.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 86:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **28/07/2022**
Data Aplicação: **28/07/2022**
Número do Processo: **706604090001/2020** Número do Contrato: **02490/2021**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal decide aplicar a sanção de multa, no valor de R\$ \$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), em razão de descumprimentos ao contrato nº 02490/2021, firmado em 26 de abril de 2021, para a prestação de serviços técnicos especializados de Análise e Preparo de Produção, Desempenho e Pré-Produção para a Centralizadora Nacional Produção TI São Paulo - CEPTI/SP, , com fulcro na Cláusula Décima Segunda - Das Sanções Administrativas, Parágrafo Primeiro, alínea "f". do instrumento contratual. Referente a Solicitação 5398 - GEGAT-DF - protocolo SICLG 46674**

Ocorrência 87:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **05/08/2022**
Data Aplicação: **05/08/2022**
Número do Processo: **706604090001/2020** Número do Contrato: **02490/2021**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal decide aplicar a sanção de multa, no valor de R\$ \$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), em razão de descumprimentos ao contrato nº 02490/2021, firmado em 26 de abril de 2021, para a prestação de serviços técnicos especializados de Análise e Preparo de Produção, Desempenho e Pré-Produção para a Centralizadora Nacional Produção TI São Paulo - CEPTI/SP, , com fulcro na Cláusula Décima Terceira - Das Sanções Administrativas, Parágrafo Primeiro, VI. do instrumento contratual. Referente OF CEPTISP 043/2022 - protocolo SICLG 46939
Ocorrência de 06/2022**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 88:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **05/08/2022**
Data Aplicação: **05/08/2022**
Número do Processo: **706604090001/2020** Número do Contrato: **02490/2021**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica Federal decide aplicar a sanção de multa, no valor de R\$ \$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), em razão de descumprimentos ao contrato nº 02490/2021, firmado em 26 de abril de 2021, para a prestação de serviços técnicos especializados de Análise e Preparo de Produção, Desempenho e Pré-Produção para a Centralizadora Nacional Produção TI São Paulo - CEPTI/SP, , com fulcro na Cláusula Décima Terceira - Das Sanções Administrativas, Parágrafo Primeiro, VI. do instrumento contratual. Referente OF CEPTISP 038/2022 - protocolo SICLG 46939 Ocorrência de 05/2022**

Ocorrência 89:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **7066043977012016** Número do Contrato: **952/2017**
Descrição/Justificativa: **A Caixa Econômica, por intermédio da sua Filial de logística decide pela aplicação da penalidade de multa por retrocesso no índice de desempenho global. Protocolo 23637**

Ocorrência 90:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175025 - CAIXA/GI.DE LICIT.CONTRATACOES EM PORTO ALEG**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/05/2022**
Data Aplicação: **27/05/2022**
Número do Processo: **70661090012045726** Número do Contrato: **2490/2021**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor de R\$ 310.875,15 pelo descumprimento da Cláusula Segunda do Contrato 2490/2021, com base na Cláusula Décima Segunda do mesmo instrumento.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 91:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175025 - CAIXA/GI.DE LICIT.CONTRATACOES EM PORTO ALEG**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/05/2022**
Data Aplicação: **27/05/2022**
Número do Processo: **70661090012045727** Número do Contrato: **2490/2021**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor de R\$ 95.400,00 pelo descumprimento da Cláusula Segunda do contrato 2490/2021, com base na Cláusula Décima Segunda do mesmo instrumento contratual.**

Anexo VII - consultarOcorrenciasFornecedor (3).pdf



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.168.199/0001-88 DUNS®: 914654012
Razão Social: HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo VIII - nivel5QualificacaoTecnica.pdf



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.168.199/0001-88 DUNS®: 914654012
Razão Social: HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Anexo IX - nivel1Credenciamento (7).pdf



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.168.199/0001-88 DUNS®: 914654012
Razão Social: HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 24.811.336,00** Data de Abertura da Empresa: **10/09/2009**
CNAE Primário: **6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CNAE Secundário 1: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 2: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 3: **6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES**
CNAE Secundário 4: **6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR**
CNAE Secundário 5: **6201-5/02 - WEB DESIGN**
CNAE Secundário 6: **6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**
CNAE Secundário 7: **6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**
CNAE Secundário 8: **6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS**
CNAE Secundário 9: **6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE**
CNAE Secundário 10: **6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS**
CNAE Secundário 11: **6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**
CNAE Secundário 12: **6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS**
CNAE Secundário 13: **6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL**
CNAE Secundário 14: **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,**
CNAE Secundário 15: **8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS**
CNAE Secundário 16: **8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE**

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 20.071-000
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1012 - : PAVIMENTO 8; - CENTRO
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 21219072
E-mail: MIRIAM.COSSIO@GLOBALHITSS.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 019.549.847-07
Nome: MARIO SERGIO RACHID SA REGO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 594.037.809-91
Nome: ROBERTO JUNG NAZARIO
E-mail: legalizacao@ativagestao.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 019.549.847-07
Nome: MARIO SERGIO RACHID SA REGO
Número do Documento: 083697227 Órgão Expedidor: SEPC
Data de Expedição: 03/01/1992 Data de Nascimento: 24/10/1972
Filiação Materna: MARIA VIRGINIA RACHID SA REGO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 054.678.447-09
Nome: TAIZA DIAS FLORES VALENTE RACHID SA REGO
Carteira de Identidade: 124213786 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 30/07/2007

CEP: 04.619-002
Endereço: RUA GABRIELLE D ANNUNZIO, 710 - APTO 1901 - CAMPO BELO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (21) 94800455
E-mail: caio.dantas@globalhitss.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 11.684.737/0001-97 Participação Societária: 99,99%
Nome: HITSS SOLUTIONS, S.A. DE C.V
Data Abertura Empresa: 15/03/2010
CEP:
Endereço: AV. PASEO DE LA REFORMA 295, PISO 10
Município / UF:
Telefone:
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 3

CNPJ: 42.629.629/0001-45 Participação Societária: 0,01%
Nome: HITSS COLOMBIA S.A.S.
Data Abertura Empresa: 07/07/2021
CEP:
Endereço: CARRERA 68A N 24B-10 - TORRE 2 - PLAZA CLARO - BOGOTA
Município / UF:
Telefone:
E-mail: MIRIAM.COSSIO@GLOBALHITSS.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 983.228.346-91
Nome: LEANDRO OLIVEIRA LAGE
Número do Documento: 0182319266 Órgão Expedidor: DETRAN-RJ
Data de Expedição: 20/06/2016 Data de Nascimento: 06/05/1973
Filiação Materna: LUCIA MARIA OLIVEIRA LAGE
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 22.776-000
Endereço: AVENIDA ACACIAS, 150 - 1401 BLOCO 1 - BARRA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 93395183
E-mail: legalizacao@ativagestao.com.br

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 904.821.907-87
Nome: DARIO BALESSENT FILHO
Número do Documento: 04.545.572-2 Órgão Expedidor: DETRAN-RJ
Data de Expedição: 02/07/2009 Data de Nascimento: 31/07/1967
Filiação Materna: MARIA INES DA COSTA BALESSENT
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 04.707-061
Endereço: RUA JOAQUIM GUARANI, 485 - BLOCO K APT 72 - JARDIM DAS
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 94976767
E-mail: legalizacao@ativagestao.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

13676 - Instalação de Rede Local de Microcomputador

16233 - Registro de Programa de Computador

16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Re-de de Computador

23990 - Prestação de Serviços de Informática Operação de Computador



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	05/04/2023 13:51:27
Páginas do Documento:	69
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	70
Hash MD5:	861483d0281e4f760fb017b2573b2ebe
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FELIPE SOBREIRA CAMPOS DA COSTA no dia 05/04/2023 às 10:51:46 no horário oficial de Brasília.